



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 057 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Governo e Outros 01

APOSTILA

Defensoria Pública do Estado.....06

ATAS

Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB e Outras06

ATO

Defensoria Pública do Estado..... 18

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19

COMUNICAÇÕES

Consórcio Ponte do Estreito e Outras..... 26

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 28

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Cultura34

EDITAL

Defensoria Pública do Estado34

ERRATAS

Secretaria de Estado da Cultura e Outras35

ESTATUTOS

Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG e Outros..... 36

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra 38

REGULAMENTO

Armazém Geral Valenfert.....39

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração e Outro 40

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária..... 41

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA..... 41

Esta edição publica em Suplemento os Editais para Inscrições 001, 002 003, 004, 007, 008, 009 e 010 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 – FAPEMA/SECTI PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110219.00026. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes no sentido de desenvolvimento e execução do Programa Inova Maranhão, mais especifica-

mente, na conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do: Programa de Incubação de Startups, o qual consiste essencialmente no apoio, através de investimentos financeiros e fomento não financeiro, a projetos e empresas emergentes de base tecnológica ou com inovação relevante, capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Maranhão; Seleção e contratação de bolsistas, pessoas físicas, com conhecimento técnico relevante e reconhecido, na área de Tecnologia, Inovação e/ou Incubação de Startups, que possam somar forças ao time Inova Maranhão - SECTI, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento das Startups Selecionadas.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Cada partícipe deverá arcar com as suas obrigações, sendo que a execução deste instrumento não implica em repasse de recursos entre os mesmos. Os recursos para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica serão no montante de R\$ 1.542.800,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), à conta da FAPEMA. O recurso da FAPEMA para pagamento das subvenções e das bolsas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24202 FAPEMA; PROGRAMA: 0616 Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência; AÇÃO: 4740 Inovação Científica e Tecnológica – Mais Inovação; SUBAÇÃO/VALOR: 11147 Inovação – Auxílios: Exercício 2025: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) 11148 Inovação – Bolsas; Exercício 2025: R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais); Exercício 2026: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais); FONTE: 1.500.

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses e terá prazo de execução financeira de 12 (doze) meses, em conformidade com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo. **Parágrafo único** - A prorrogação de prazo será realizada mediante solicitação formal pela parte interessada, fundamentada em razões concretas que venham a justificar o novo prazo a ser pactuado, formulada no mínimo a 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta cláusula, desde que aceite pelo outro partícipe. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2025. **ASSINATURAS:** NATÁSSIA WEBER CUTRIM – Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** Vinicius Lima Martins e Eduardo Araújo de Oliveira. São Luís - MA, 25 de março de 2025. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente/FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.00660. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70, representada por RICARDO PEREIRA BARROS, CPF nº 088.863.003-44. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica

prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 17/2022/SEGOV/MA, contados a partir de 25/03/2025, com término em 24/03/2026. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 17/2022/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo em R\$ 10.912.285,56 (Dez milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA; PRO-

GRAMA- 0225 PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26163- CONSTRUÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ATA 22/2021 - SINFRA; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO.VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025.**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 33/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.00755-SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA:** LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.483.831/0001-85, representada por **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**, inscrito no CPF sob o n.º 623.227.613-20. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do contrato n.º 33/2022/ SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 33/2022/SEGOV, contados a partir de 25/03/2025, com término em 24/03/2026.**DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 33/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 539.959,68 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme especificações a seguir:

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÕES	QTD. POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR ANUAL
01	2	CAPITAL - Servente de Limpeza (ASG) sem insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20	12	R\$ 3.749,72	R\$ 44.996,64	R\$ 44.996,64	R\$ 539.959,68

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025/2026:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV;; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078- – GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24211 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO;VALOR 2025: R\$ 413.969,09 (Quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos); VALOR 2026: R\$ 125.990,59 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos); TOTAL GERAL: **R\$ 539.959,68 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015,Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2022-SEDES. PROCESSO N.º 2025.15000.00679-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 29/2022-SEDES, que dispõem, respectivamente, sobre o valor total da contratação, prazo de vigência e sobre os preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 2.698.155,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais). Parágrafo Primeiro–A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FUMACOP
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020385-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Icatu/MA-Comida na Mesa
Valor	R\$ 1.232.629,00
Subação	020409- Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Lago Verde/MA-Comida na Mesa
Valor	R\$ 851.828,00
Nota de Empenho	2025NE000406



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de março de 2025, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante de Icatu e Lago Verde, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), somado a contrapartida paga pelo usuário que será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), mais a contrapartida paga pelo usuário, na ordem de R\$ 1,00 (um real). 6.2 Segue quadro descritivo abaixo, já com a dedução referente ao valor pago pelo usuário.

ICATU - ALMOÇO

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
mar/25	6	300	1.800	14,75	26.550,00
abr/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
mai/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jun/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jul/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
ago/25	22	300	6.600	14,75	97.350,00
set/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
out/25	22	300	6.600	14,75	97.350,00
nov/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
dez/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jan/26	21	300	6.300	14,75	92.925,00
fev/26	21	300	6.300	14,75	92.925,00
mar/26	16	300	4.800	14,75	70.800,00
76.500				1.128.375,00	

ICATU - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/ dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Jantar)	Valor Total
mar/25	6	200	1.200	9,16	10.992,00
abr/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
mai/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jun/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jul/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
ago/25	22	200	4.400	9,16	40.304,00
set/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
out/25	22	200	4.400	9,16	40.304,00
nov/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
dez/25	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jan/26	21	200	4.200	9,16	38.472,00
fev/26	21	200	4.200	9,16	38.472,00
mar/26	16	200	3.200	9,16	29.312,00
			51.000		467.160,00

LAGO VERDE - ALMOÇO

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
mar/25	6	200	1.200	14,75	17.700,00
abr/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
mai/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jun/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jul/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
ago/25	22	200	4.400	14,75	64.900,00
set/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
out/25	22	200	4.400	14,75	64.900,00
nov/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00

dez/25	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jan/26	21	200	4.200	14,75	61.950,00
fev/26	21	200	4.200	14,75	61.950,00
mar/26	16	200	3.200	14,75	47.200,00
			51.000		752.250,00

LAGO VERDE - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/ dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
mar/25	6	150	900	9,16	8.244,00
abr/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
mai/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jun/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jul/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
ago/25	22	150	3.300	9,16	30.228,00
set/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
out/25	22	150	3.300	9,16	30.228,00
nov/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
dez/25	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jan/26	21	150	3.150	9,16	28.854,00
fev/26	21	150	3.150	9,16	28.854,00
mar/26	16	150	2.400	9,16	21.984,00
			38.250		350.370,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 25 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA**-CPF nº 062.872.453-52. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 43/2021-SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.02260-SAF-PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e o **INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO – INAGRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.372.275/0001-70, denominado **CONTRATADA**, representado por seu Presidente, o senhor **JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE**, inscrito no CPF n.º 001.848.883-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento do quantitativo de serviços previstos no Contrato n.º 43/2021 – SAF em aproximadamente 19,8% (dezenove inteiros e oito décimos por cento). **DO VALOR:** O valor global do Contrato passará a ser de R\$ 12.104.603,59 (doze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para manutenção contratual encontram-se na seguinte informação orçamentária: **UG:** 610101; **UO:** 61101; **Programa:** 0411; **Subação:** 024634; **ND:** 33.90.39.05; **Subfunção:** 122; **Ação:** 4457; **Fonte:** 1.5.00.101000. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2025. **BASE LEGAL:** Alínea b, inciso I e §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024/ SES REF.: PROCESSO N° 2024.110222.45060 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CNA - CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 14.271.298/0001-89; **OBJETO:** a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; b) aditivo de valor em razão do realinhamento/readequação das Metas Físicas na distribuição dos quantitativos dos procedimentos descritos no Documento Descritivo proposto (acréscimos e supressões). **VALOR MENSAL:** R\$ 566.286,05 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.795.432,60 (seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/04/2025 e término previsto para 18/04/2026; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **PROGRAMA-**0629; **AÇÃO-**4908 **SUBAÇÃO-**001649 (**SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES-NEFROLOGIA AÇAILÂNDIA**); **FONTES** – 1.500 e 1.6.00; **NATUREZA DA DESPESA** – 33.90.39.50; **NOTAS DE EMPENHO** N° 2025NE002741 e 2025NE002742, emitidas em 17/03/2025; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. IRISNALDO FELIX DA SILVA, CI nº 24604294-0 SSP/MA, CPF nº 718.042.853-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de março de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 065/2025 – Processo 00001292.110000971.0.2025 – Terceiro Termo Aditivo nº 007/2025 ao Contrato 003/2023 – PSICÓLOGA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2023, celebrado com a PSICÓLOGA, Alessandra De Lima Araújo, **fica PRORROGADO por 28 (vinte e oito) dias, pelo período 03/04/2025 a 30/04/2025**. **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700931415 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025. **ASSINATURA:** Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Alessandra De Lima Araújo – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís, 25 de março 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 066/2025 – Processo 00001272.110000971.0.2025 – Terceiro Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato 004/2023 – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **FRANCELE LIMA DE SOUZA**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2023, celebrado com a ASSESSORA JURÍDICA, Francele Lima De Souza, **fica PRORROGADO por 28 (vinte e oito) dias, pelo período 03/04/2025 a 30/04/2025**. **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700931415 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025. **ASSINATURA:** Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Francele Lima De Souza – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 25 de março 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 067/2025 – Processo nº: 0001256.110000971.0.2024 – Segundo Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº 029/2024 – ASSESSOR JURÍDICO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 029/2024, celebrado com o ASSESSOR JURÍDICO, Carlos Eduardo Pereira Silva, **fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, pelo período de 01/04/2025 a 30/09/2025**. **BASE LEGAL:** Convênio nº: 880896/2018/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.000003. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Carlos Eduardo Pereira Silva – Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís, 25 de março 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 053/2025 – Quinto Termo Aditivo (nº 018/2025) ao Contrato nº 003/2012 - Processo nº 0000891.110000937.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a SRA. CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 531.019.523-87. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 003/2012, fica prorrogado até o dia

20/12/2025, contados a partir de 02/03/2025, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991; bem como, em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação ficará mantido em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis e FR: 1500101000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela Sra. Cícera Maria Ferreira de Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 25 de março de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 055/2025 – Quarto Termo Aditivo (nº 026/2025) ao Contrato nº 016/2021 - Processo nº 0001043.110001214.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato nº 016/2021, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 21/03/2025, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023621; Elemento de Despesa: 339040.17 – Computação em Nuvem – Infra com Serviço; e FR: 15001010000. Nota de Empenho nº 2025NE000627. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria e Sra. Alexandra Vitorio de Moraes Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 25 de março de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 057/2025 – Primeiro Termo Aditivo (nº 021/2025) ao Contrato nº 070/2024 – Processo nº 0000748.110000938.0.2025. Partes: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0021-35. OBJETOS DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 070/2024, o qual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Bem como DO ACRÉSCIMO, nos seguintes termos: este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 0,96% ao valor atual do contrato nº 070/2024, que corresponde a um valor de R\$ 22.963,66 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.403.913,66 (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.52.27- Automóveis, Auto Caminhões e Ônibus e FR: 1.7.59.107000. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, a Sra. Manuella Jacob. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 25 de março de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.



MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.630204.00051/MAPA. CONTRATO Nº 09/2024. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 970.710.303-59. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, aqui representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4.086.763-5 e do CPF n.º 574.460.249-68. DO OBJETO: O presente termo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2024, para contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (**Banco de Preços**). **DA VI-GÊNCIA E DA EFICÁCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2024-DAF/MAPA, constante na cláusula Vigésima Sétima da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 22/03/2025 e encerramento em 22/03/2026. **DO VALOR:** O valor estimado do contrato é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:** despesa decorrente dos serviços objeto desta contratação correrão por conta da Disponibilidade Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA, oriundas da Fonte: Recursos Diretamente Arrecadados, classificada: 3.1.06.03. Despesas com Serviços de Terceiros; 3.1.06.003.001.024. De Serviços Técnicos Contratados, para o Exercício Financeiro: 2025/2026. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 68, da Lei Federal nº 13.303/16. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025. São Luís/MA, 24 de março de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR. DIRETOR – PRESIDENTE. MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/ 2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA I VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCES-SO ADMINISTRATIVO SEI! Nº2025.110215.04808 - EMSERH. CONTRATO Nº 181/2024-GGONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I Vasconcelos Cavalcante. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** Igor Vasconcelos Cavalcante. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 181/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 01º/04/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025 e com término previsto para 02/04/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/ EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 2.698.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA**

DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamen-tária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.04808 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PU-BLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICA-ÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e con-dições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pe-las testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. São Luís (MA), 25 de março de 2025. MARCELLO APOLONIO DU-AILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

APOSTILA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 68/2025-APOSTILAMENTO Nº 001/2025-Processo nº 0000893.110000971.0.2024-ao SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 0115/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2024-CON-VÊNIO Nº: 931415/2022/MJSP/SENAPPEN. Resenha nº /2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **LORENA EMÍDIA CAVALCANTE RABELO-Assistente Social.** Primeiro Apostilamento relativo ao Segundo Termo Aditivo nº 0115/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2024 da assistente social do convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN. Data de assinatura do Aditivo: 20/12/2024. Objeto: Suspensão do Contrato de Prestação de Servi-ço pelo período de 01/03/2025 a 30/04/2025, alterando a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo nº 115/2024 que versa sobre a prorrogação de prazo do Contrato n.º 002/2024 do Projeto Eu & Ela: Repensando em Gêne-ro-Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN. Data da assinatura: 19/03/2025. ASSINATURA: Gabriel Santana Furtado Soares-Defen-sor Público Geral do Estado do Maranhão. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2025. São Luís, 25 de Março de 2025. Betânia França Al-ves de Almeida-Assessora Jurídica do Convênio – DPE/MA.

ATAS

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA, REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundação da Memória Republicana Brasileira em doze de março de dois mil e vinte e cinco, às 16h, de forma pre-sencial, no Convento das Mercês. A reunião foi presidida pelo Dr. Eliezer Moreira Filho e secretariada por Annamélia Lima Ribeiro, Chefe de Gabinete da Fundação da Memória Republicana Brasileira. Fizeram-se presentes os conselheiros: Kécio da Silva Rabelo; Elie-zer Moreira Filho; Fernando José Macieira Sarney, representado por Maria Fernanda Sarney; Benedito Bogéa Buzar; Sebastião Moreira Duarte, Walquíria de Jesus Moraes Nascimento Lopes, representa-da por Marinildes Soares; Jandira Dias de Araújo Silva, representada pelo subsecretário José Antônio Heluy. Não puderam comparecer os conselheiros, Yuri Arruda e Pedro Robson Holanda da Costa. EXPE-DIENTE: Saudados os senhores e senhoras conselheiras pela secre-tária Annamélia Lima Ribeiro, a palavra foi fraqueada para o Presi-dente do Conselho Curador, Dr. Eliezer Moreira Filho, que saudou os membros presentes e repassou a palavra ao Presidente da FMRB,



Sr. Kécio da Silva Rabelo. Iniciou a palavra saudando os membros presentes, declarando ausentes o Sr. Pedro Robson Holanda da Costa e o Sr. Yuri Arruda, bem como elencando os tópicos a serem debatidos nesta sessão: Calendário 2025, Reestruturação orgânica da FMRB, criação do fundo especial da FMRB e instituição da comenda “Democracia e Liberdade”. O Presidente da FMRB esclareceu que o fio condutor anual serão os 40 anos da redemocratização e o objetivo principal no desenvolvimento das ações será a difusão/extensão territorial da Fundação para além do município de São Luís/MA, criando programas e projetos que ultrapassem os limites físicos do Convento das Mercês e alcancem público diversos. Dada a palavra para Sra. Loide Martins dos Santos, representante da diretoria técnica - área interna da FMRB composta pelos departamentos de museologia, biblioteconomia, arquivo textual e arquivo áudio visual -, que descreveu a programação mensal de projetos e cursos voltados para a capacitação técnica e expansão e aprofundamentos dos acervos. Dentre as ações mencionadas, destaca-se a atenção voltada para a assessoria para implantação do plano museológico da FMRB. Dada a palavra para a Sra. Tatiane Soares Lindoso, diretora educacional da FMRB, esta, igualmente, descreveu os planos, projetos, eventos, cursos e propostas interativas, dentre os quais destacam-se formações permanentes, Cine Diálogo (6 edições), Mural Interativo na sala de games e outros projetos educacionais voltados para a inclusão social e o ensino sobre a democracia nas escolas do interior do Maranhão. Esclareceu, especificamente, a pedido do Sr. Benedito Buzar, que o projeto “Formação Permanente: I Encontro de Mediação Cultural das Casas de Cultura de São Luís” terá o objetivo de significar e direcionar a condução das casas de cultura de forma a ensinar e valorar as mediações. Como sugestão, o Sr. Benedito Buzar sugeriu a ampliação da mediação cultural para além das casas de cultura de São Luís/MA, uma vez que o observatório social demonstra a carência na condução dos locais culturais, sobretudo nos municípios do Maranhão. Dada a palavra para a Sra. Maria do Carmo Lima Cabral Marques (Carminha Cabral), Coordenadora de Projetos Especial da FMRB, mencionou que o objetivo dos projetos especiais ao longo de 2025 será tornar a Fundação uma casa de cultura com repercussão nacional. Para tanto, menciona a “Coletiva de Maio”, salão de arte, que contará com a curadoria da Pollyana Quintela, curadora da Pinacoteca de São Paulo, para o desenvolvimento do trabalho, bem como oferecerá prêmios em dinheiro e em residência de arte no Sertão Negro. Além disso, mencionou que o calendário contará com formações voltadas para os artistas locais no intuito de desburocratizar o acesso a informações administrativas relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos, por exemplo: elaboração de portfólio, gestão de contas bancárias, marketing vendas e outros temas. Menciona também o “Prêmio José Sarney de poesia”, que foi desenvolvido nacionalmente anos atrás, e será relançado em abril. Acrescenta-se o projeto de pintura com Fernando Mota. Dada a palavra ao Sr. Josias Sobrinho, diretor cultura da FMRB, desculpou-se pelo atraso na presente sessão. Iniciou a fala explicando o projeto ‘Arcos Musicais – Choro, Samba e Outras Bossas’, que já faz parte do calendário da Fundação há 03 anos, e contará com edições especiais de carnaval, são joão (encontro de mestres cantadores) e show cantos de liberdade e democracia. Mencionou, ainda, outros projetos: Exposição Betto Pereira em comemoração aos 40 anos de democracia; Sarau das Mercês: o som e a palavra em 6 edições; Conversações de Além Mar; Vamos Festejar, Show da cantora Ticiane Duailibe, e Natal Solidário. O membro Sr. Benedito Buzar acrescentou à fala do Sr. Josias Sobrinho a importância de a Fundação focar e investir em bandas locais como forma de alcance e desenvolvimento social. O Presidente da FMRB aproveitou a oportunidade para mencionar o “Projeto Maranhão Musical” cujo foco é, justamente, o desenvolvimento de bandas locais nos municípios do Maranhão, iniciando pelas bandas militares que já possuem uma estrutura mínima para atuação. O presidente da Fundação retomou a fala, dando seguimento às demais pautas. Sobre a reestruturação orgânica da FMRB, ressaltou que com o passar dos anos a estrutura interna administrativa não corresponde mais aos objetivos e perspec-

tivas da Fundação. Não se trata de criação de cargos, mas tão somente de reestruturação para o melhor desenvolvimento das atividades. Especificamente, mencionou a criação do CEDOC e Núcleo de Memória dos Ex-Governadores para tratamento dos arquivos presidenciais, bem como alimentação da memória do Estado como um todo. Além disso, enfatizou o acréscimo da “Coordenação de Desenvolvimento Social”, cujo objetivo é aprimorar o desenvolvimento social do entorno do Convento das Mercês. Sobre a criação do Fundo especial esclareceu que o objetivo é obter recursos para manutenção do dia a dia por meio da monetização das cessões de uso do espaço, bem como para aprimorar a capacitação interna, sem monetização a cessão para eventos da Administração Pública. Sobre a criação da Comenda, objetiva-se homenagear pessoas e instituições que colaboraram com o cenário da democracia no Brasil. Na oportunidade, o Sr. Sebastião Moreira Duarte fez contribuições pontuais com relação a redação da minuta disponibilizada para a leitura durante a sessão. Para a nomeação da Comenda, os membros entenderam por sugerir o nome em outra oportunidade. O Presidente do Conselho Curador, Sr. Eliezer Moreira Filho, teceu considerações sobre a dinâmica da atribuição das medalhas, e entendeu oportuno por aprofundar o desenvolvimento da ideia. Dada a palavra aos demais conselheiros e conselheiras, nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Eliezer Moreira Filho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:40h. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Fundação da Memória Republicana Brasileira, São Luís (MA), 12 de março de 2025. KÉCIO DA SILVA RABELO. Presidente da FMRB. Annamélia Lima Ribeiro. Secretária do Conselho Curador da FMRB. Eliezer Moreira Filho. Membro do Conselho Curador. Fernando José Macieira Sarney. Membro do Conselho Curador. Kécio da Silva Rabelo. Membro do Conselho Curador. Sebastião Moreira Duarte. Membro do Conselho Curador. Benedito Bogéa Buzar. Membro do Conselho Curador. Jandira Dias Araújo Silva. Membro do Conselho Curador. Walquíria de Jesus Moraes Nascimento Lopes. Membro do Conselho Curador.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024-PRL/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5341/2022 – CAEMA. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-906, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada em 22 de agosto de 2024, indica como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 18, 19, 26 e 2 com a empresa **FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 935 – 936 do **Processo Administrativo 5341/2022. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 2.426.141/0001-81, localizada na Rua do Acre, 90 Sala 302, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.081-000 contato telefônico: (21) 3553 – 2856 e correio eletrônico: florianrius@terra.com.br, representada por sua Sócia **Lenis de Jesus Sousa**, portadora do RG: 07677993-3 e do CPF: 965.565.447-87, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, e, subsidiariamente, no



Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **fornecimento** com entrega de móveis, utensílios e equipamentos a serem utilizados em diversas **áreas da CAEMA**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital da Licitação Eletrônica nº 017/2024 – PRL/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com o Edital e demais Anexos, documentação e propostas de preços, apresentadas pela beneficiária da Ata e demais classificadas para cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo nº 5341/2022 – CAEMA. **Parágrafo Primeiro** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a CAEMA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Segundo** – A classificada para cadastro reserva poderá ser convocada para fornecimento na hipótese de impossibilidade de atendimento pela beneficiária da Ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor registrado com melhor classificação. **Parágrafo Terceiro** – A empresa classificada para cadastro reserva, por aceitar o registro nesta Ata nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação, caso convocada, estará obrigada ao fornecimento sob pena de sancionamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja comprovado o preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. **Parágrafo Primeiro** – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Segundo** – A eventual prorrogação desta Ata de Registro de Preços não implica renovação dos quantitativos registrados. **Parágrafo Terceiro** – Esta Ata de Registro de Preços vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos e as marcas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Compra emitida pela CAEMA. **Parágrafo único** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da CAEMA, contado a partir do recebimento da “Ordem de Compra”, conforme disposto no **Edital e seus Anexos**. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa signatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no Edital do certame e legislação pertinente. **Parágrafo único** – Cumpridos os requisitos de publicidade, esta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CAEMA promover as negociações junto aos fornecedores. **Parágrafo Primeiro** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **Parágrafo Segundo** – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **Parágrafo Terceiro** – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **Parágrafo Quarto** – Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário desta Ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que: I - os pedidos de

renegociação dos preços registrados passarão por análise contábil e jurídica da CAEMA, cabendo ao seu Diretor-Presidente a decisão sobre o pedido; II - no caso de fracasso na negociação, a CAEMA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; III - poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada nesta Ata de Registro de Preços, para assegurar igual oportunidade de negociação. **Parágrafo Quinto** – Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, a CAEMA procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Sexto** – A CAEMA poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado nesta Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou fato superveniente à Licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantajosidade, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer entidade da Administração Pública Indireta, que seja regida pela Lei nº 13.303/2016, não participante do registro, mediante anuência da CAEMA. **Parágrafo Primeiro** – Fica assegurada a preferência das adesões às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Maranhão, por força do disposto no §1º do art. 27 do Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023. **Parágrafo Segundo** – A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetida a CAEMA são de responsabilidade da entidade que pretende aderir à Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Terceiro** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras desta Ata, assumidas com a CAEMA. **Parágrafo Quarto** – As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para a CAEMA. **Parágrafo Quinto** – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de entidades não participantes que venham a aderir. **Parágrafo Sexto** – Após a autorização da CAEMA, a entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **60 (sessenta dias)**, observado o prazo de vigência desta Ata. **Parágrafo Sétimo** – As entidades não participantes terão que enviar os referidos contratos à CAEMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Oitavo** – A CAEMA não responde pelos atos praticados no âmbito das entidades não participantes. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela CAEMA, quando: **a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não assinar Contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, a ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAEMA, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da CAEMA; **d)** Sofrer sanção prevista no artigo 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos da sanção; **f)** Fornecedor der causa à rescisão do Contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo**



Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAEMA, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** A CAEMA fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e obrigadas, as partes assinam a presente, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos. São Luís (MA), 21 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS.** Diretor Presidente. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA.** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas. **FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA.** Lenis de Jesus Sousa.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - CAEMA. **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024 –PRL/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5341/2022 – CAEMA. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – CAEMA, celebrada entre **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024 – PRL/CAEMA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para **fornecimento** com entrega de móveis, utensílios e equipamentos a serem utilizados em diversas áreas desta empresa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 017/2024 – PRL/CAEMA.

MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TELA/BASE CROMADA, Material Estrutura: Liga Alumínio/Chapa de Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Material Encosto: Resina Termoplástica E Tela Poliéster E Nylon Material, Assento: Resina Termoplástica/ Compensado Multiplatinado Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços Fixos. Cor: Azul, Modelo: Viena Fabricante: OR Design. Ampla Concorrência	UND	750	300,66	225.495,00
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TELA/BASE CROMADA, Material Estrutura: Liga Alumínio/Chapa de Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Material Encosto: Resina Termoplástica E Tela Poliéster E Nylon Material, Assento: Resina Termoplástica/ Compensado Multiplatinado Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Espaldar Alto Apoio Braço: Com Braços Fixos. Cor: Azul, Modelo: Viena Fabricante: OR Design. Cota Reservada para ME/EPP	UND	250	300,66	75.165,00
3	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA SEM BRAÇO AZUL, Cadeiras giratórias modelo secretária Sem braços Com tratamento antiferruginoso Assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano Curvatura lombar no encosto Espessura média de 5 cm Revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor azul marinho (noturno) Alavanca localizada no lado direito na parte inferior do	UND	750	210,03	157.522,50
	assento (mecanismo de base a gás) Espuma injetada de alta densidade. Assento: 42 x 42 cm, formato anatômico. Encosto: 30 x 40 cm, formato anatômico. Em Conformidade com a NBR 13962:2010, emitido pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas E NR17. Modelo: Basic - Secretária Fabricante: FK/Vector. Ampla Concorrência				
4	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA SEM BRAÇO AZUL Cadeiras giratórias modelo secretária, sem braços, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 5 cm e revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor azul marinho (noturno), alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento (mecanismo de base a gás), espuma injetada de alta densidade. Assento: 42 x 42 cm, formato anatômico. Encosto: 30 x 40 cm, formato anatômico. E Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2010, emitido pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo de Ensaio realizado por laboratório acreditado pela IMETRO que atenda a norma da ABNT. Fabricante: FK/Vector. Cota Reservada para ME/EPP	UND	250	210,03	52.507,50
5	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇO AZUL Cadeira Escritório Cor: Azul Anil, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada 75mm, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços Altura do Encosto: 77cm Largura do Encosto:	UND	150	645,00	96.750,00



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	48cm Raio do pé: 66cm Altura Min do assento (em relação ao solo): 49cm Altura Max do assento (em relação ao solo): 60cm Profundidade do assento: 48cm Largura do assento: 49cm Altura Min da cadeira (em relação ao piso): 126cm Altura Max da cadeira (em relação ao piso): 138cm Linha: Basic Presidente Fabricante: FK/Vector. Ampla Concorrência				
6	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇO AZUL Cadeira Escritório Cor: Azul Anil, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada 75mm, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços Altura do Encosto: 77cm Largura do Encosto: 48cm Raio do pé: 66cm Altura Min do assento (em relação ao solo): 49cm Altura Max do assento (em relação ao solo): 60cm Profundidade do assento: 48cm Largura do assento: 49cm Altura Min da cadeira (em relação ao piso): 126cm Altura Max da cadeira (em relação ao piso): 138cm Linha: Basic Presidente Fabricante: FK/Vector. Cota Reservada para ME/EPP	UND	50	645,00	32.250,00
7	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO EM PU PRETA Cadeira giratória padrão presidente; cor preta; estrutura em aço cromado; mecanismo de reclínio com travamento; assento em estofado com molas; encosto alto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; revestimento em couro PU; braços em aço cromado com revestimento em couro PU; mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás; base em aço cromado com apoio em 5 (cinco) pés com rodízios; medidas totais aproximadas: altura de 115 a 123 cm x largura 66 cm x profundidade 66 cm. Linha: Basic Presidente - Fabricante: FK/Vector. Item Exclusivo para ME/EPP	UND	15	814,63	12.219,45
8	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADAS AZUL Longarina estofada diretor com braços em polipropileno 03 lugares. Cor azul. Encosto: em polipropileno injetado com espessura mínima de 3 mm com encaixe anatômico. Espuma injetada anatomicamente com no mínimo 60 mm de espessura. Assento: em polipropileno injetado com espessura mínima de 4 mm com encaixe assento/encosto: em tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16x30 mm com espessura mínima de parede de 1,20 mm. Estrutura suporte: tubo de aço carbono retangular de no mínimo 50x25 mm com espessura mínima de 1,60mm com tratamento químico anti ferrugem com dimensões. Sapatas: em polipropileno. Dimensões em mm entre: largura do encosto: 430 a 490 mm; altura do encosto: 480 a 500 mm; largura do tubo de suporte: 50 a 60 mm; largura dos assentos: 480 a 500 mm; profundidade dos assentos: 470 a 500 mm; altura total: 900 a 1100 mm; comprimento total: 1700 a 1900 mm; profundidade total: 500 a 600 mm; espaçamento entre os assentos e encostos: h 35 a 80 mm; largura dos pés: 60 a 90 mm; comprimento dos pés: 450 a 550 mm. Linha: STAR - Fabricante: Vector. Ampla Concorrência	UND	75	861,00	64.575,00
9	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADAS AZUL Longarina estofada diretor com braços em polipropileno 03 lugares. Cor azul. Encosto: em polipropileno injetado com espessura mínima de 3 mm com encaixe anatômico. Espuma injetada anatomicamente com no mínimo 60 mm de espessura. Assento: em polipropileno injetado com espessura mínima de 4 mm com encaixe assento/encosto: em tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16x30 mm com espessura mínima de parede de 1,20 mm. Estrutura suporte: tubo de aço carbono retangular de no mínimo 50x25 mm com espessura mínima de 1,60mm com tratamento químico anti ferrugem com dimensões. Sapatas: em polipropileno. Dimensões em mm entre: largura do encosto: 430 a 490mm;	UND	25	861,00	21.525,00



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	altura do encosto: 480 a 500 mm; largura do tubo de suporte: 50 a 60 mm; largura dos assentos: 480 a 500mm; profundidade dos assentos: 470 a 500 mm; altura total: 900 a 1100 mm; comprimento total: 1700 a 1900 mm; profundidade total: 500 a 600 mm; espaçamento entre os assentos e encostos: h 35 a 80 mm; largura dos pés: 60 a 90 mm; comprimento dos pés: 450 a 550mm. Linha: STAR. Fabricante: Vector. Cota Reservada para ME/EPP				
11	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇO Cadeira Fixa Altura: 85 CM, Tipo Pé: Formato De “S”, Dimensões Assento: 450 X 450 MM, Dimensões Encosto: 400 X 450 MM, Cor: Preta, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso, Normas Técnicas: ABNT Nbr 13962/2007, Profundidade: 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio. Linha: Basic Fabricante: FK/Vector. Ampla Concorrência	UND	375	264,36	99.135,00
12	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇO Cadeira Fixa Altura: 85 CM, Tipo Pé: Formato De “S”, Dimensões Assento: 450 X 450 MM, Dimensões Encosto: 400 X 450 MM, Cor: Preta, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2007, Profundidade: 45 CM, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio. Linha: Basic. Fabricante: FK/Vector. Cota Reservada para ME/EPP	UND	125	264,36	33.045,00
15	CADEIRA DIRETOR EM S, COM BRAÇO FIXO E COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E GRADE PORTA LIVROS. O revestimento do assento e encosto em tecidos 100 % poliéster na cor PRETA, Estrutura de união do encosto e assento fixos, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina ou tubo de aço SAE 1020 com espessura mínima de 6 mm e largura mínima de 70 mm, ambos com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo automatizado em tinta pó na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com as seguintes dimensões:	UND	100	530,87	53.087,00
	Altura da superfície do assento: 420 a 500 mm; Altura da borda superior do encosto: mínimo 430 mm; Largura do assento: mínimo 460 mm; Largura do encosto: mínimo 400 mm. Linha: Universitária. Fabricante: FK/Vector. Item Exclusivo para ME/EPP				
18	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO Armário alto para escritório com duas portas e chaves, confeccionado em madeira MDP, medindo 158 cm de altura, 80 cm de largura e 47 cm de profundidade. Espessura inteira de 15mm, com 3 prateleiras internas fixas, resistentes, suporte de mínimo 15kg distribuídos uniformemente por prateleira. Linha: Slim. Fabricante: Lunasa. Ampla Concorrência	UND	878	569,90	500.372,20
19	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO Armário alto para escritório com duas portas e chaves, confeccionado em madeira MDP, medindo 158 cm de altura, 80 cm de largura e 47 cm de profundidade. Espessura inteira de 15mm, com 3 prateleiras internas fixas, resistentes, suporte de mínimo 15kg distribuídos uniformemente por prateleira. Linha: Slim. Fabricante: Lunasa. Cota Reservada para ME/EPP	UND	122	569,90	69.527,80
26	ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (Balcão 2 portas). Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata,	UND	838	492,22	412.480,36



Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01(uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. 1) ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários. Linha: Treviso. Fabricante: Lunasa. Ampla Concorrência				
27	ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (Balcão 2 portas). Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01(uma) de altura regulável de cada lado. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. 1) ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; Linha: Treviso. Fabricante: Lunasa. Cota Reservada para ME/EPP	UND	162	492,22	79.739,64
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$					1.985.396,45

São Luís (MA), 21 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Diretor Presidente. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas. **FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA**, Lenis de Jesus Sousa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.10920 Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06. 274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-906, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira** considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada em 15 de janeiro de 2025, indica como vencedora dos itens 03, 15 e 17 e a empresa **O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA**, e a respectiva homologação às fls. (6515151) do **Processo Administrativo SEI nº 2024.120206.10920**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.489.248/0001-87, localizada na CRS 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 1256, BAIRRO ASA SUL, Brasília/DF, contato telefônico: (62) 98553-5500 e correio eletrônico: jm.multimar@gmail.com, representada por seu Diretor Proprietário **Omar Chaves Araújo**, portador do RG: 4372214 DGPC/GO e do CPF: 025.413.761 - 03, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento com entrega de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, conforme quantitativos e especificações do

Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com o Edital e demais Anexos, documentação e propostas de preços, apresentadas pela beneficiária da Ata e demais classificadas para cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo nº 2024.120206.10920– CAEMA. **Parágrafo Primeiro** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a CAEMA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Segundo** – A classificada para cadastro reserva poderá ser convocada para fornecimento na hipótese de impossibilidade de atendimento pela beneficiária da Ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor registrado com melhor classificação. **Parágrafo Terceiro** – A empresa classificada para cadastro reserva, por aceitar o registro nesta Ata nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação, caso convocada, estará obrigada ao fornecimento sob pena de sanção. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja comprovado o preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. **Parágrafo Primeiro** - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Segundo** - A eventual prorrogação desta Ata de Registro de Preços não implica renovação dos quantitativos registrados. **Parágrafo Terceiro** - Esta Ata de Registro de Preços vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos e as marcas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado

no Contrato e/ou Ordem de Compra emitida pela CAEMA. **Parágrafo único** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da CAEMA, contado a partir do recebimento da “Ordem de Compra”, conforme disposto no **Edital e seus Anexos**. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa signatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no Edital do certame e legislação pertinente. **Parágrafo único** - Cumpridos os requisitos de publicidade, esta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CAEMA promover as negociações junto aos fornecedores. **Parágrafo Primeiro** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **Parágrafo Terceiro** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **Parágrafo Quarto** - Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário desta Ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que: I - os pedidos de renegociação dos preços registrados passarão por análise contábil e jurídica da CAEMA, cabendo ao seu Diretor-Presidente a decisão sobre o pedido; II - no caso de fracasso na negociação, a CAEMA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; III - poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada nesta Ata de Registro de Preços, para assegurar igual oportunidade de negociação. **Parágrafo Quinto** - Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, a CAEMA procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Sexto** - A CAEMA poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado nesta Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou fato superveniente à Licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantajosidade, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer entidade da Administração Pública Indireta, que seja regida pela Lei nº 13.303/2016, não participante do registro, mediante anuência da CAEMA. **Parágrafo Primeiro** - Fica assegurada a preferência das adesões às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Maranhão, por força do disposto no §1º do art. 27 do Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023. **Parágrafo Segundo** - A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetida a CAEMA são de responsabilidade da entidade que pretende aderir à Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Terceiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,

observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras desta Ata, assumidas com a CAEMA. **Parágrafo Quarto** - As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para a CAEMA. **Parágrafo Quinto** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de entidades não participantes que venham a aderir. **Parágrafo Sexto** - Após a autorização da CAEMA, a entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **60 (sessenta dias)**, observado o prazo de vigência desta Ata. **Parágrafo Sétimo** - As entidades não participantes terão que enviar os referidos contratos à CAEMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Oitavo** - A CAEMA não responde pelos atos praticados no âmbito das entidades não participantes. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela CAEMA, quando: **a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não assinar Contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, a ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAEMA, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da CAEMA; **d)** Sofrer sanção prevista no artigo 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos da sanção; **f)** Fornecedor der causa à rescisão do Contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAEMA, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** A CAEMA fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **CLÁUSULA ONZE – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e obrigadas, as partes assinam a presente, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos. São Luís (MA), 18 de março de 2025 **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA** Omar Chaves Araújo.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - CAEMA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 –PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.10920. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – CAEMA, celebrada entre **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento com entrega de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA



MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição/Especificação	Capac./Btu	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi- Wall (De Parede) Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ	12.000	UND	78	2.371,70	184.992,60
	Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio/Ciclo Frio, Selo Procel, Baixo Nível de Ruído Garantia: 1 ANO Marca/Modelo: ELGIN / HJF-12.000 Ampla Concorrência					
15	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Piso-Teto Inverter Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H Nível de Ruído Interno: 47/45/42 DB Frequência: 60 HZ Tensão: 220 V Características Adicionais: Controle Remoto sem fio/Ciclo Frio, Selo Procel Garantia: 1 ANO Marca/Modelo: ELGIN / PVF-48.000 Ampla Concorrência	48.000	UND	25	10.043,60	251.090,00
17	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Piso-Teto Inverter Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H Nível de Ruído Interno: 47/45/42 DB Frequência: 60 HZ Tensão: 220 V Características Adicionais: Controle Remoto sem fio/Ciclo Frio, Selo Procel Garantia: 1 ANO Marca/Modelo: CARRIER / 38CCVD60515MC - 42ZQVD60C5 Exclusivo ME/EPP	60.000	UND	2	15.500,00	31.000,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$						467.082,60

São Luís (MA), 18 de março de 2025 **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA** Omar Chaves Araújo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.10920. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-906, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada em 15 de janeiro de 2025, indica como vencedora do item 05 e a **empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME** e a respectiva homologação às (6515151), do **Processo Administrativo SEI Nº 2024.120206.10920. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.592.584/0002-76, localizada na Av. João Baptista Parra, 633 – Sala 1401 – edif. Enseada Office Praia do Sua - **Vitória – ES**. E-mail: contrato@controletech.com.br | empenho@controletech.com.br e telefone (61) 3686-3255, representada por seu Sócio: **IGOR MATOS PIRES**, portador do RG: Nº 3444007 SSP/DF e do CPF: 701.785.771-20, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento com entrega de aparelhos de ar condicionado, para

atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com o Edital e demais Anexos, documentação e propostas de preços, apresentadas pela beneficiária da Ata e demais classificadas para cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo nº 2024.120206.10920– CAEMA. **Parágrafo Primeiro** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a CAEMA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Segundo** – A classificada para cadastro reserva poderá ser convocada para fornecimento na hipótese de impossibilidade de atendimento pela beneficiária da Ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor registrado com melhor classificação. **Parágrafo Terceiro** – A empresa classificada para cadastro reserva, por aceitar o registro nesta Ata nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação, caso convocada, estará obrigada ao fornecimento sob pena de sancionamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja comprovado o preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. **Parágrafo Primeiro** - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Segundo** - A eventual prorrogação desta Ata de Registro de Preços não implica renovação dos quantitativos registrados. **Parágrafo Terceiro** - Esta Ata de Registro de Preços vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os

quantitativos e as marcas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Compra emitida pela CAEMA. **Parágrafo único** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da CAEMA, contados a partir da data de assinatura da “Ordem de Compra”, conforme disposto no **Edital e seus Anexos.** **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa signatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no Edital do certame e legislação pertinente. **Parágrafo único** – Cumpridos os requisitos de publicidade, esta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CAEMA promover as negociações junto aos fornecedores. **Parágrafo Primeiro** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **Parágrafo Terceiro** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **Parágrafo Quarto** - Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário desta Ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que: I - os pedidos de renegociação dos preços registrados passarão por análise contábil e jurídica da CAEMA, cabendo ao seu Diretor-Presidente a decisão sobre o pedido; II - no caso de fracasso na negociação, a CAEMA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; III - poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada nesta Ata de Registro de Preços, para assegurar igual oportunidade de negociação. **Parágrafo Quinto** - Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, a CAEMA procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Sexto** - A CAEMA poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado nesta Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou fato superveniente à Licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer entidade da Administração Pública Indireta, que seja regida pela Lei nº 13.303/2016, não participante do registro, mediante anuência da CAEMA. **Parágrafo Primeiro** - Fica assegurada a preferência das adesões às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Maranhão, por força do disposto no §1º do artigo 27 do Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023. **Parágrafo Segundo** - A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetida a CAEMA são de responsabilidade da entidade

que pretende aderir à Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Terceiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras desta Ata, assumidas com a CAEMA. **Parágrafo Quarto** - As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para a CAEMA. **Parágrafo Quinto** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de entidades não participantes que venham a aderir. **Parágrafo Sexto** - Após a autorização da CAEMA, a entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **60 (sessenta dias)**, observado o prazo de vigência desta Ata. **Parágrafo Sétimo** - As entidades não participantes terão que enviar os referidos contratos à CAEMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Oitavo** - A CAEMA não responde pelos atos praticados no âmbito das entidades não participantes. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela CAEMA, quando: **a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não assinar Contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, a ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAEMA, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da CAEMA; **d)** Sofrer sanção prevista no artigo 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos da sanção; **f)** Fornecedor der causa à rescisão do Contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAEMA, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** A CAEMA fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **CLÁUSULA ONZE – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e obrigadas, as partes assinam a presente, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos. São Luís (MA), 18 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA** **ME IGOR MATOS PIRES.**

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - CAEMA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 –PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120260.10920 VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – CAEMA, celebrada entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, e a empresa que teve seu preço registrado, em face a realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento** com entrega de material de expediente, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA.



Item	Descrição/Especificação	Capac./ Btu	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
5	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall (De Parede). Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H Tensão: 220 V, Frequência: 60HZ Características Adicionais: Controle Remoto sem fio/Ciclo Frio, Selo Procel, Baixo Nível de Ruído. Garantia: 1 ANO Ampla Concorrência	18.000	UND	45	3.733,33	167.999,85
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RS						167.999,85

São Luís (MA), 17 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**. Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME IGOR MATOS PIRES**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CAEMA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.10920 Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-906, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira** considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada em 15 de janeiro de 2025, indica como vencedora dos itens 10 e 16 e a empresa **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e a respectiva homologação às fls. (6515151) do **Processo Administrativo SEI nº 2024.120206.10920**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.665.775/0001-19, localizada na Rua Itagibá nº 467 Edf. Montreal Business Loja 11 Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, contato telefônico: (71) 3161 1810 e correio eletrônico: rokassistance@gmail.com, representada por seu Representante Legal **Ana Karolina Barreiros Guerra Lemos**, portadora do RG: 02718016829 – DETRAN/BA e do CPF: 996.903.571-15, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento com entrega de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com o Edital e demais Anexos, documentação e propostas de preços, apresentadas pela beneficiária da Ata e demais classificadas para cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo nº 2024.120206.10920– CAEMA. **Parágrafo Primeiro** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a CAEMA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Segundo** – A classificada para cadastro reserva poderá ser convocada para fornecimento na hipótese de impossibilidade de atendimento pela beneficiária da Ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor registrado com melhor classificação. **Parágrafo Terceiro** – A empresa classificada para cadastro reserva, por aceitar o registro nesta Ata nas mesmas condições da empresa vencedora da Licitação, caso convocada, estará obrigada ao fornecimento sob pena de sanção. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser

prorrogada por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja comprovado o preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. **Parágrafo Primeiro** - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Segundo** - A eventual prorrogação desta Ata de Registro de Preços não implica renovação dos quantitativos registrados. **Parágrafo Terceiro** - Esta Ata de Registro de Preços vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos e as marcas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Compra emitida pela CAEMA. **Parágrafo único** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da CAEMA, contado a partir do recebimento da “Ordem de Compra”, conforme disposto no **Edital e seus Anexos**. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa signatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste Instrumento, no Edital do certame e legislação pertinente. **Parágrafo único** - Cumpridos os requisitos de publicidade, esta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CAEMA promover as negociações junto aos fornecedores. **Parágrafo Primeiro** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **Parágrafo Terceiro** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **Parágrafo Quarto** - Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário desta Ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que: I - os pedidos de renegociação dos preços registrados passarão por análise contábil e jurídica da CAEMA, cabendo ao seu Diretor-Presidente a decisão sobre o pedido; II - no caso de fracasso na negociação, a CAEMA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; III - poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada nesta Ata de Registro de Preços, para assegurar igual oportunidade de negociação. **Parágrafo Quinto** - Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, a CAEMA procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Sexto** - A CAEMA



poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado nesta Ata de Registro de Preço, por comprovado motivo ou fato superveniente à Licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantajosidade, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer entidade da Administração Pública Indireta, que seja regida pela Lei nº 13.303/2016, não participante do registro, mediante anuência da CAEMA. **Parágrafo Primeiro** - Fica assegurada a preferência das adesões às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Maranhão, por força do disposto no §1º do art. 27 do Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023. **Parágrafo Segundo** - A análise prévia da viabilidade jurídica da adesão, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetida a CAEMA são de responsabilidade da entidade que pretende aderir à Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Terceiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras desta Ata, assumidas com a CAEMA. **Parágrafo Quarto** - As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para a CAEMA. **Parágrafo Quinto** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de entidades não participantes que venham a aderir. **Parágrafo Sexto** - Após a autorização da CAEMA, a entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta dias), observado o prazo de vigência desta Ata. **Parágrafo Sétimo** - As entidades não participantes terão que enviar os referidos contratos à CAEMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da Ata de Registro de Preços. **Parágrafo Oitavo** - A CAEMA não responde pelos atos praticados no âmbito das entidades não participantes. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser

cancelada de pleno direito, pela CAEMA, quando: **a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** Não assinar Contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, a ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAEMA, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da CAEMA; **d)** Sofrer sanção prevista no artigo 176 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos da sanção; **f)** Fornecedor der causa à rescisão do Contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAEMA, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** A CAEMA fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DEZ – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **CLÁUSULA ONZE – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e obrigadas, as partes assinam a presente, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos. São Luís (MA), 18 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Ana Karolina Barreiros Guerra Lemos.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - CAEMA **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 –PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.120206.10920 VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – CAEMA, celebrada entre **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024 – PRL/CAEMA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento com entrega de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Licitação Eletrônica nº 035/2024 – PRL/CAEMA

MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição/Especificação	Capac./ Btu	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi Wall (De Parede) Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Frequência: 60HZ Tensão: 220V Características Adicionais Controle Remoto sem fio/Ciclo Frio, Selo Procel, Baixo Nível de Ruído Garantia: 1 ANO Marca/Modelo PHILCO – PAC24000IFM15 Cota Reservada	24.000	UND	10	5.189,06	51.890,60
16	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Piso-Teto Inverter, Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Nível de Ruído Interno: 47/45/42 DB, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Controle Remoto sem fio, Ciclo Frio, Selo Procel, Garantia: 1 ANO Marca/Modelo ELGIN - PVFI48C2DA PVFE48C-2VA Cota Reservada	48.000	UND	5	11.599,53	57.997,65
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$						109.888,25

São Luís (MA), 18 de março de 2025. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor Presidente **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Ana Karolina Barreiros Guerra Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CPL/CM. Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h12min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão** (DOE-MA), edição de 17/03/2025, página 16, Seção Terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo. **2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS** No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio das propostas de preços e documentos de habilitação das seguintes empresas: **Empresa 01: 29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.498.635/0001-42**. O envio ocorreu no dia **19/03/2025**, às **16h02min**, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**. O envio ocorreu no dia **20/03/2025**, às **08h01min**, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS: Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, apresentou proposta comercial contendo os preços mais vantajosos para todos os itens, sendo seu valor global de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:

MAPA DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM						
			AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA VIA INTERNET ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00	R\$ 1.665,00	R\$ 33.300,00
02	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	8	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	20	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
04	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
05	PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO	20	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
06	FOTOGRAFIA COM EDIÇÃO DE IMAGENS	20	R\$ 313,00	R\$ 6.260,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
				R\$ 49.500,00		R\$ 52.680,00

A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados. **4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público**. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. Dessa forma, após a devida análise, a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25** foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, uma vez que sua proposta de preço apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos critérios estabelecidos pela Administração. **5. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente publicada no **Diário Oficial do Município** e no **DOE-MA**, garantindo a publicidade e transparência do procedimento. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **Carlos Roberto Amâncio da Silva** - Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº: 47 /GAB-DEFGERAL/2025. O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual,

RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo: 0001482.110000948.0.2025
Assunto: Nomeação



Nome: **ROGERIO BATISTA SILVA**
Cargo: **A01 – Defensor Público – 1ª Classe**
Inscrição: **0001670g**
Documento: **0000000347348488**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE MARÇO 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.03601. Processo SIGA: SES/00015/2025. **Pregão Eletrônico nº 07/2025-SES. AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **10/04/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de preços para futura aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL (cadeiras de rodas), visando a distribuição gratuita para o atendimento às necessidades da população com deficiência no Estado do Maranhão, cadastrados no SUS, promovendo suporte técnico, meio necessário para a locomoção e assistência humanizada das pessoas vivendo com deficiência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 21 de março de 2025. **Chrisane Oliveira Barros**. Presidente da CPC/SE.

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.00957. Processo SIGA: SES/00003/2025. **Pregão Eletrônico nº 08/2025-SES. AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **10/04/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de equipamentos de uso hospitalar, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 21 de março de 2025. **Chrisane Oliveira Barros**. Presidente da CPC/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CSL/ SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.047 00 – SINFRA. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2025, às 08 horas e 30 minutos, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque,

que, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução semi-integrada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PERITORÓ, COM EXTENSÃO DE 75 METROS E 10 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA NA MA-338 NO POVOADO PREGOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS E PIRAPEMAS**, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com. São Luís (MA), 24 de março de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior. Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2025-SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SSP/00037/ 2024. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço**, **auferível mediante a Menor Taxa Administrativa**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema de frota para as manutenções preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, manuais técnicos de manutenção e catálogos de peças; para os serviços de seguro aeronáutico (RETA e CASCO) e de atualização do banco de dados do cartão GPS para a navegação aérea da aeronave de asas rotativas modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente à frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e operada pelo Centro Tático Aéreo (CTA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, anteriormente marcada para o dia 25 de fevereiro de 2025, fica **REMARCADADA** para o dia **15 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 25 de março de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-DPE-MA (UASG 453747). Processo SEI nº 0000876.110000932. 0.2025. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos “Educar Para Prevenir” e “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 09/04/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgover-

namentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 25/03/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CSL/PROCON. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025-CSL/PROCON - INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27 de março de 2025 às 08h. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 02 de abril de 2025 às 07:59h. **DATA E HORÁRIO ABERTURA:** 02 de abril de 2025 às 08h. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** Será realizada na forma eletrônica. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.compras.ma.gov.br> **E-MAIL PARA CONTATO:** csiprocon.viva@gmail.com. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente tipo bobina térmica 80mmx40m. A dispensa de licitação rege-se pela Lei 14.133/2021. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados na página <http://www.compras.ma.gov.br> e na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 848 – São Francisco - São Luís / MA - CEP: 65.010-190, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 24 de março de 2025. **THIAGO COLVER DA SILVA.** AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PROCON/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO. Ref.: Referente ao processo administrativo nº 00001/2025/ JUCEMA de Dispensa de Licitação e ao processo SEI nº 2025.230201.00022. **Objeto:** o presente processo tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 litros. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no que couber, com base no Parecer Jurídico nº 049/2025 – Proc/Jucema, RATIFICO o procedimento constante da Comissão Setorial de Licitação e AUTORIZO o empenho da despesa, na forma Lei. São Luís, 25 de Março de 2025. **Sérgio Silva Sombra** Presidente/JUCEMA-AE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que a Licitação Pública **LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de modernização da infraestrutura de força e iluminação da área primária do Porto do Itaqui, em São Luís-MA, marcada para ocorrer às **09:30h do dia 10/04/2025**, está **SUSPensa**, a pedido do Setor Solicitante, para revisão da planilha orçamentária sintética, Anexo II, do Edital. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 25 de março de 2025. **Maria de Fátima Chaves Bezerra** Membro da CSL/EMAP.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpho@hotmail.com, até as 17h00min do dia 01/04/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 25 de março de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro.** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - CPL/CM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, pelo valor **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Março de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS
ALTAS - MA**

AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço; Torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGAO ELETRONICO 007/2025, objetivando Registro de Preço para futura Aquisição de Material de expediente para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Aldeias Altas - MA. Com abertura marcada para o dia 03/04/2025, às 09:00hs. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado conforme exigido em Lei, Aldeias Altas - MA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Livia Regina Rodrigues Serra. Aldeias Altas, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Prefeitura Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação mediante previa Chamada, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Bacabeira/MA, de acordo com a Lei nº 11.947, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, de 16 de junho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá a partir do dia 27/03/2025 até 25/04/2025 das 08h00min (oito horas) às 14h00min (catorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000. A sessão para o resultado da análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 26/04/2025 às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site: <https://bacabeira.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 27 de março de 2025. Lucineire Ferreira Rodrigues. Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO
LEITE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais de Benedito Leite - MA . A realização do certame está prevista para o dia 15 de abril de 2025, às 10h00min - horário local de Benedito Leite/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br/> - Prefeitura Municipal de Benedito

Leite/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: <https://beneditoleite.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: Prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 25 de Abril de 2025. **Maria Felix Alves Brito.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjetas no Município de Benedito Leite - MA . A realização do certame está prevista para o dia 16 de abril de 2025, às 10h00min - horário local de Benedito Leite/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br/> - Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: <https://beneditoleite.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: Prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 25 de março de 2025. **Maria Felix Alves Brito.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, tendo por REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA NO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de Abril de 2025, às 09h00min - horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br/> - Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 21 de Março de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço , tendo por Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Veículos Para Atender As Demandas Do Município De Benedito Leite /MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de Abril de 2025, às 15h00min - horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br/> - Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 21 de Março de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço , tendo por Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretá-

rio de Saúde do município de Benedito Leite - MA. A realização do certame está prevista para o dia 14 de Abril de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoileite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoileite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 21 de Março de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão da Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o regime de fornecimento objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo tambaqui in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa e demais períodos necessários, à pessoas em situação de vulnerabilidade, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 26 de março de 2025 às 08h00min, devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 28 de março de 2025 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 24 de março de 2025. **Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 008/2025. A Prefeitura Municipal de do Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 09.04.2025 às 08:00 horas, para **futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para o Município.** Referência: horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cpl-bvdogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 27 de março de 2025. Secretário Municipal de Administração, Alex Gomes do Nascimento, Ordenador de Despesa – Portaria 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município**

de Cândido Mendes - MA, sob a forma PRESENCIAL, no Município de Cândido Mendes - MA. DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: DIA 15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08h:30min (oito horas e trinta minutos), HORÁRIO DE BRASÍLIA, NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, localizado na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambu – Cândido Mendes - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambu - Cândido Mendes – MA – CEP 65280-000, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Contratação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA, 25 de março de 2025. Ingrid do Vale Lino - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Realização de Credenciamento para o Fornecimento de CESTAS BÁSICAS para o Período da Semana Santa. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância. **PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** os interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo para envio se iniciará dia 28/03/2025, às 08h:00min, e se encerrará dia 11/04/2025, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://transparencia.caxias.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão de Central de Licitação.**

AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-REL, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação por inconsistência no Termo de Referência e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** CHAMAMENTO PÚBLICO. **OBJETO:** Prestação de Serviços para Clínicas Especializadas em ações de Promoção e Prevenção de Saúde, Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos, conforme o especificado pela Tabela Unifi-



cada de Procedimentos SUS, para complementação de Sistema Único de Saúde – SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA/HORARIO:** O prazo para envio se iniciará dia 28/03/2025, às 08h:00min, e se encerrará dia 11/04/2025, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura Aquisição de Água Mineral sem Gás, destinada a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 08/04/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 08/04/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos e Mobiliários Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 08/04/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de março de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 09 de abril de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 20 de março de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato por JOÃO CARLOS BRAGA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na LEI FEDERAL Nº 14.133/21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar através de agricultura familiar para atender ao município de Cururupu/MA. Os interessados deverão apresentara documentação para habilitação e Proposta no dia 23/04/2025 as 9h30, na sala da Comissão de Contratação, localizada na localizada a Rua Getúlio Vargas, nº 20, Centro, CEP.: 65268-000. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: cpl.cururupuma@gmail.com. O edital completo está à disposição dos interessados no site: cururupu.ma.gov.br, no PNCP e no SINC CONTRATA. Cururupu/MA, 24 de março de 2025. **JOÃO CARLOS BRAGA. Secretaria Municipal de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2025. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa:** 10 de abril de 2025, às 09h:00 (nove horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar des-



te Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do **LICITANET** (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes>), **PNCP**: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 24 de março de 2025. Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, planejamento e administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2023. Objeto: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cururupu/MA. Data e horário do início da disputa: **14 de abril de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do **LICITANET** (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/>), **PNCP**: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu- MA, 24 de março de 2025. Genilde Matos Maia. Secretária Municipal de Fazenda, planejamento e administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por sua Secretária Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico. **TIPO**: Menor Preço por item. **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, a fim de beneficiar grávidas que estão em situação de vulnerabilidade e sendo atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: “Por Item”, **BASE LEGAL**: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Data da Sessão: 15/04/2025 as 09:00h (nove horas)**, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no departamento de licitações, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 24 de março de 2025, Maisa Silva da Luz. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico. **TIPO**: Menor Preço por item. **OBJETO**: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello- MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: “Por Item”, **BASE LEGAL**: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital, que anteriormente designada para ocorrer no dia 02/04/2025 as 9:00 horas (nove horas) horário de Brasília – DF, será **ADIADA** para o dia 15/04/2025 as 9:00 horas (nove horas) horário de Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 24 de março de 2025, Eldamir Gomes da Silva. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão.

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 005/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por sua Secretária Municipal de Assistência Social, torna público que realizará Credenciamento que tem Objeto: Aquisição de peixe vivo (in natura) para distribuição gratuita no período da semana santa para atender às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, conforme a **RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022**, em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, por um período de 12 meses, prazo de início para credenciamento: **28/03/2025 (Vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco) as 9:00 (nove horas da manhã) horário de Brasília - DF.** Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como **DECRETO Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.** E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no departamento de licitações, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 24 de março de 2025, Maisa Silva da Luz. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Se-



cretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios Públicos do Município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do Município de Governador Newton Bello-MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital, que anteriormente designada para ocorrer no dia 07/04/2025 as 9:00 horas (nove horas) horário de Brasília – DF, será **ADIADA** para o dia 14/04/2025 as 9:00 horas (nove horas) horário de Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 24 de março de 2025, Eldamir Gomes da Silva. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 16/04/2025 as 9:00 horas (nove horas) horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 24 de março de 2025, Eldamir Gomes da Silva. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condi-

ções do Edital. Data da Sessão: 15/04/2025 as 11:00 horas (onze horas) horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras, no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo e-mail govnewtonbello2025.2028@gmail.com. Governador Newton Bello - MA, 25 de março de 2025, Eldamir Gomes da Silva. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 26/2013 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ÓRGÃO REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES OBJETO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$788.225,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DATA DA ABERTURA E LOCAL DIA 22/04/2025 ÀS 10:00HS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

DATA: 28 de março á 17 de abril de 2025

HORÁRIO: 08:00 ás 12:00hs

LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO,Nº30-COQUEIRAL-SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. AUTORIDADE COMPETENTE: Dhaiany Patrícia Bandeira e Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.13.0009. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 11 de abril de 2025**, por meio eletrônico, através do site www.licitapocaodepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar no Município de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 25 de março de 2025. **Bruno Leite Cesário - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/ 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.19.0011. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 11 de abril de 2025**, por meio eletrônico,



através do site www.licitapocaodepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 25 de março de 2025.
Bruno Leite Cesário - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13868/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação a b e e, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês – MA, em regime de execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 09 de abril de 2025 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min às 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – PMTF-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso-MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMTF-MA**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obras de construção de Creche de Educação Infantil no município de Tasso Fragoso/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1, em sessão pública eletrônica a partir **das - 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 11/04//2025** que será conduzido pelo Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/> Tasso Fragoso -MA, 18 de março de 2025. Manoel Messias Borges Oliveira. Agente de Contratação – Tasso Fragoso.

COMUNICAÇÕES

CONSÓRCIO PONTE DO ESTREITO

PEDIDO DE LICENÇA DE AMBIENTAL ÚNICA - LAU O Consórcio Ponte do Estreito CNPJ 58.886.047/0001-84, torna público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Ambiental Única - LAU, com número SIGLA 25030010745/2025.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

REMESSA 2 (COMPLETO – QNT 2) BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/03/2025, Renovação da Autorização para Uso de Água Subterrânea Nº 0026703/2025, Latitude 2° 31' 2.49"S, Longitude 44° 11' 44.38"O, 80 m³/h, 20 h/dia, validade 06/03/2040, situado na Rua J, S/N, Bairro: Jardim Turu, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 24040026234/2024.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/03/2025, Renovação da Autorização para Uso de Água Subterrânea Nº 0034003/2025, Latitude 2° 31' 22.83" S, Longitude 44° 6' 20.27"O, 36.2 m³/h, 20 h/dia, validade 06/03/2040, situado na Estrada do Iguaiaba, S/N, Bairro: Iguaiaba, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 24030057905/2024.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, a **Renovação da Licença Municipal de Operação-RLMO nº 021/2025** para a atividade **Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados 47.11-3-02** conforme processo nº 13.289/2025 a ser localizado na **Avenida Raimundo Felix, 49 Centro – Balsas - MA.**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A CNPJ Nº 03.995.515/0029-68

Mateus Supermercados S.A. CNPJ: 03.995.515/0029-68 torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz/MA) a sua Licença Prévia (Processo: 5397/2025) para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios localizada na Avenida JK s/nº Bocada Mata – Imperatriz/MA.

MCJ SUPERMERCADOS LTDA CNPJ Nº 55.167.151/0002 - 01

MCJ SUPERMERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ 55.167.151/0002-01, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação – LO de nº 05/2025 com validade até 20/03/2027 para a atividade de construção de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância a produtos alimentícios - supermercados, a se localizar na R 12, nº 2D, Lote 2D, Vinhais, São Luís - MA, conforme o processo SEI nº 26101.000575/2025.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 06.699.029/0001 - 90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a licença nº 0764703/2025 **Autorização Perfuração de Poço** empreendimento residencial multifamiliar Village dos Pássaros II localizado na Av. Projetada S/N Bairro Jóia, Timon – MA.

A 3 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 37.915.839/0001 - 60

A 3 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.915.839/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação Corretiva- LIC nº F1004/2025, com validade para até 21/03/2026, para atividade de Construção de Condomínio de Lotes Reserva da Ilha, localizado na Estrada de Ribamar, S/N, MA-201, Bairro: São José dos Índios, em São José de Ribamar- MA, conforme o processo SEMAM nº 135/2024.

GOLD HOTEL LTDA
CNPJ Nº 18.119.911/0001 - 06

GOLD HOTEL LTDA CNPJ Nº 18.119.911/0001-06, torna público que **REQUEREU** em 24/03/2025 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA** para fins de consumo humano, no endereço localizado na Av. Castelo Branco, nº 3531, bairro Centro, Santa Inês - MA, sob as Coordenadas Geográficas 03°39'55.8"S e 45°22'39.2"W, conforme dados constantes no processo nº 25030035207/2025.

THECNO ECO AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 18.913.523/0001 - 94

THECNO ECO AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 18.913.523/0001-94, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação nº 1014471/2025, para as atividades de unidade de recebimento, triagem e armazenagem de resíduos perigosos (Classe I), a ser localizada à Rua 11, Qd.29, nº 29, Mercês, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, conforme descrito no Processo SEMA nº 24090007455/2024.

COAGRI COLINAS, AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ Nº 06. 698.591/0001 - 07

Coagri Colinas, Agropecuária Indústria e Comércio, CNPJ Nº 06. 698.591/0001-07, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental e o Termo de Compromisso de Doação de Imóvel para compensação de Reserva Legal do imóvel rural Fazenda Bela Vista II, Município de Mirador – MA, conforme processo nº 21090015711/2021.

AGROPECUÁRIA ALIANÇA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 52.350.215/0001 - 36

AGROPECUARIA ALIANCA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.350.215/0001-36, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Por Enquanto, MT. 10.295 e MT. 11.258 situado na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 25030022814/2025.

RPR FRATELLI TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 22.915.255/0001 - 17

Torna publico que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação- LO para a atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo SEMA nº 25030035045/2025, a ser localizado em todo Estado do Maranhão.

FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 15.772.754/0001-37

FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA, portador do CNPJ nº 15.772.754 /0001-37, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rodovia Rod 316, Loja 08, Volta Redonda, CEP: 65606-525, Caxias – MA, conforme os dados do processo nº **25030031157/2025**.

SUPER GAMES COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 10.352.227/0001 - 50

SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.352.227/0001-50, torna público que **RECEBEU** junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada à AV. São Professor Carlos Cunha, nº 01 QD 04 Lote 01 – Jaracaty – cep: 65.076-820 São Luis/MA., conforme processo SEMMAM– SEI 26101.000808/2024.

JAZIEL FERREIRA RUFINO
CNPJ Nº 37.687.242/0001-05

JAZIEL FERREIRA RUFINO, CNPJ Nº 37.687.242/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço localizado à Rua da Bahia, nº20, Vera Cruz, São Luís/MA. Processo nº 26101.000690/2025.

ABRAÃO FERNANDO KOLLING
CPF Nº 041.935.269 - 41

O Sr. Abraão Fernando Kolling, portador do CPF nº 041.935.269-41, torna público, que Celebrou Termo de Compromisso de Compensação de Reserva Legal nº 002/2025 junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Novo Horizonte, localizada na Zona Rural de Grajaú – MA, referente ao processo SIGLA nº 24030005157/2024.

ANDERSON DALLA NORA
CPF Nº 980. 760.513 - 04

ANDERSON DALLA NORA, inscrito no cadastro, **CPF Nº 980.7 60.513-04**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA** para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme Processo nº **23110041006/2023** na **Fazenda Lagoinha e Outras**, Data Riacho do Mato, S/n, Zona Rural, Balsas – MA.

ANTÔNIO HENRRIQUE BARBOSA SILVA
CPF Nº 034.354.393-19

Antônio Henrique Barbosa Silva, CPF 034.354.393-19 requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a renovação da outorga do direito de uso superficial para atividade



de piscicultura nas coordenadas Lat. 3°8'30.78"/Long.44°17'47.24", com vazão de 5m3/h por um período de bombeio de 8h/dia no povoado Carema, Zona Rural município de Santa Rita – MA, conforme o processo N°25030027107/2025.

BENILSON GUIZONE SCHMOELLER
CPF N° 805.570.310 - 87

O Sr. Benilson Guizone Schmoeller, portador do CPF N° 805.570.310-87, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Trindade, localizada na Zona Rural de Jenipapo dos Vieiras/MA, conforme processo n° 25030031976/2025.

O Sr. Benilson Guizone Schmoeller, portador do CPF N° 805.570.310-87, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Arranca e Outras, localizada na Zona Rural de Grajau e Jenipapo dos Vieiras/MA, conforme processo n° 25030036674/2025.

DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF N° 785.737.348 - 68

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA para atividade Agrossilvipastoril, localizado Data Caracol, S/N, Povoado Batavo, Zona Rural, Balsas/MA, conforme dados constantes no processo N° 25030023876/2025.

FERNANDO SALIB
CPF N° 867.348.573 - 87

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA da Fazenda Aldeia, localizada no município de Tasso Fragoso – MA, conforme e-processo n° 24100017750/2024.

FRANCISCO VERINALDO SALES
CPF N° 008.812.938 - 14

O Sr. Francisco Verinaldo Sales, portador do CPF n° 008.812.938.-14, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Santa Mercedes, localizada na Zona Rural de Sítio Novo - MA, conforme processo n° 25030027512/2025.

JOSÉ AFONSO RIBEIRO DE CARVALHO
CPF N° 048.180.316 - 58

JOSE AFONSO RIBEIRO DE CARVALHO, CPF: 048.180.316-58, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme Processo n° 25030034405/2025, FAZENDA CANTO DO SÍTIO II E FAZENDA AREINHA, localizada no município de Montes Altos - MA.

JUSTINO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUSMÃO
CPF N° 132.837.312 - 68

O Sr. **Justino Augusto de Oliveira Gusmão**, portador do CPF N° 132.837.312-68, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR n° 30027052025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Santa Tereza**, localizada na Zona Rural de Açailândia - MA, conforme processo n° 23120029700/2023

RISONALDO MARTINS DE OLIVEIRA
CNPJ N° 11.097.209/0001 - 31

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a **Licença Ambiental Única n° 1010745/2025** para a atividade de Extração mineral classe II - argila. Processo ANM N° 806053/2022 (ampliação de área). Localizada na Rodovia MA 110, n° 410, bairro São Simão, Rosário/MA. Conforme o **Processo de n° 22050013122/2022**.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO N° 01/2025/SEFAZ PROCESSO N° 2024.1600.05610. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob gestão da Secretaria de Estado da Fazenda inscrita no C.N.P.J. (MF) 07.467.623/0001-18, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício da Administração Tributária (Edifício Dep. Luciano Moreira), Calhau, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado da Fazenda Marcellus Ribeiro Alves. **CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO CHRISTIANO ANDREATA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: sob o n°47.061.539/0001-14, sediado(a) na Rua Abaeté, n° 31, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35.700-121. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar a capacitação in company ICMS Combustíveis para a Administração Tributária - Estado do Maranhão”, composto por 2 (dois) Módulos: “Ensino à Distância (EAD) Assíncrono” e “Presencial”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 173.184,00 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 108.240,00 (cento oito mil duzentos e quarenta reais) correspondente ao Módulo EAD ASSÍNCRONO e R\$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) referente ao Módulo PRESENCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 4512 1759 339039. **FONTE:** 1759107000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133, de 11 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2025. São Luís, 24/03/2025. **Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro** Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2025-SECOM/MA Processo Administrativo SECOM/00001/2025. Espécie: Contrato n° 08/2025, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 02.604.236/0001-62. **Objeto:** Aquisição de mobiliário. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, durante o período de 12 meses. **Data da Assinatura:** 25/03/2025. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4871 – GESTÃO RÁDIO TIMBIRA; SUBAÇÃO: 1106 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; ND: 44.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Estadual n° 36.184/2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF N° 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; MARCOS RICARDO COSTI, CPF N° 511.636.000-44, representante da LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. São Luís/MA, 25 de março de 2025. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria n° 79/2023).



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO N.º 02/2025 - SETUR PROCESSO N.º 00013/2024 SIGA/SETUR, CONTRATO N.º 02/2025 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP/MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e a empresa **RSERVICOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.492.932/0001-86, Inscrição Estadual nº 126922918, situada na Rua Tuniznia, 26, Anjo da Guarda, Quadra H, São Luís/MA, CEP: 65085071, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, RG nº 110347935 GEJUSPC/MA, CPF nº 804.881.453-68, **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de gerenciamento e suporte de site e plataforma EaD, para atender ao Programa Mais qualificação e Turismo da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão, de acordo com as especificações estabelecidas no Temo de Referência e da proposta apresentada. **VALOR:** Para a prestação dos serviços referentes ao presente Contrato, será mantido o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 333–EMPREGABILIDADE; PROGRAMA: 0632 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – INOVA TURISMO; AÇÃO: 4824 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO; SUBAÇÃO: 006075 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; FONTE: 1.5.00.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000040. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, II, da Lei nº 14.133/21. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA** São Luís/MA, 25 de março de 2025. **José Berilo de Freitas Leite Neto** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-0.

RESENHA DO CONTRATO N.º 04/2025. PROCESSO N.º 000027/2024-SETUR/MA. CONTRATO N.º 04/2025-SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **NOVA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, Inscrição Municipal nº 125176899, situada na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062690, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, RG nº 016416022001-9 SSP/MA, CPF nº 261.826.101-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para confecção e fornecimento de material de comunicação visual, de acordo com as especificações estabelecidas no Temo de Referência e da proposta apresentada. **VALOR:** R\$ 93.337,41 (noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado de Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 122

– Administração Geral; PROGRAMA: 0632 – Desenvolvimento Turístico – Inova Turismo; AÇÃO: 4450 – Gestão de Programa; SUBAÇÃO: 016348 – Serviços Material Gráfico; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.41 – Material Gráfico; FONTE: 1.5.00.101 – Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000051. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo ao que consta nos incisos I, II e III deste artigo. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** e o Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**. São Luís/MA, 25 de março de 2025. **José Berilo de Freitas Leite Neto** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA N.º 00017/2024; Pregão Eletrônico n.º 094/2024-SALIC/MA; **Contrato n.º 015/2025-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **E DANTAS BRANDÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.220/0001-74. **OBJETO:** aquisição de mobiliários, para estruturação do aparelhamento do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, voltado ao curso de Medicina, campus São Luís e campus Caxias, assim como para a estruturação do mini-auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais. **VIGÊNCIA:** 23/03/2025 a 31/12/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. **Walter Canales Sant'Ana**, magnífico reitor, pela **CONTRATADA**, o Sr. **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, sócio administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 31, em 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA N.º 00017/2024; Pregão Eletrônico n.º 094/2024-SALIC/MA; **Contrato n.º 016/2025-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.108.516/0001-27. **OBJETO:** aquisição de mobiliários, para estruturação do aparelhamento do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, voltado ao Curso de Medicina, campus São Luís e campus Caxias, assim como para a estruturação do mini-auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 494.979,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2025 a 31/12/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. **Walter Canales Sant'Ana**, magnífico reitor, pela **CONTRATADA**, a Sra. **Maria de Lourdes Fernandes Alves**, sócia administradora. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 32, em 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA N.º 00017/2024; Pregão Eletrônico n.º 094/2024-SALIC/MA; **Contrato n.º 017/2025-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA),** CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **DIVERSO EMPREENHIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.453.443/0001-02. **OBJETO:** aquisição de mobiliários, para estruturação do aparelhamento do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, voltado ao curso de Medicina, campus São Luís e campus Caxias, assim como para a estruturação do mini-auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 151.599,90 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2025 a 31/12/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana,** magnífico reitor, pela **CONTRATADA,** o **Sr. FABIANO BARROS DE ARRUDA,** sócio administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 33, em 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA N.º 00036/2024; Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 002/2024; **Contrato n.º 014/2025-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA),** CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **L E G DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob n.º 55.818.211/0001-28. **OBJETO:** a aquisição de xícaras e canecas ecológicas 50% de fibra de madeira ou coco para distribuição nos setores administrativos da Universidade Estadual do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 31/12/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 017897; Natureza de Despesa: 33.90.30.21; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana,** magnífico reitor, pela **CONTRATADA,** o **Sr. LUIS EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS,** sócio administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 34, em 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA N.º 00017/2024; Pregão n.º 044/2023-SALIC/MA; **Contrato n.º 021/2025-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA),** CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **RM MÓVEIS DE COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n.º 40.160.185/0001-16. **OBJETO:** a aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO N.º 044/2023-SALIC/MA e da proposta apresentada. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, do Decreto Estadual n.º 36.184/2020, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015, e Lei Estadual n.º 9.529/2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 775.800,00 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 25/03/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana,** magnífico reitor, pela **CONTRATADA,** o **Sr. ROBERTO RAMOS GONÇALVES,** sócio administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 35, em 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 054/2025 – Contrato n.º 011/2025 – Processo n.º 0001002.110000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, e a TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ n.º 57.935.561/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), e 01 (um) módulo, medindo 12,20 metros de comprimento e 4,00 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 4,00m x 2,85m), a ser instalado no município de Timbiras/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 80101, Programa de Trabalho n.º 03 092 0623 3343 000169, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato é de 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Papile. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 25 de março de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003 3/2025-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12273/2025-TJMA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP; ADESÃO À ARP Nº 05/2024-SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP; DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BALÍSTICOS (COLETE, ESCUDO, CAPACETE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SENASP E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024- SENASP, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93; PREÇO: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 206.239,50(DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA – FUNSEG; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. SR. VICTOR DE JESUS GALLO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2025/00 **Processo administrativo:** 03245/2024. **Número do contrato:** 017/2025 /00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ/Contratado:** 00.564.598/0001-41. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Nicanor Azevedo Filho, portador da Cédula de Identidade nº 048757282013-4 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 114.384.361-49. **Objeto:** contratação direta de empresa especializada para execução de serviços de sondagem terrestre, a fim de suprir demandas desta Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Valor:** R\$ 131.960,15 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início na data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária e a mesma foi registrada no Orçamento Geral da EMAP natureza da despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, exercícios financeiros – 2025, fonte 227 – recursos das empresas estatais – CAPEX: Projeto para construção de Área de Lavagem de equipamentos - ISO 14000 no valor de R\$ 43.995,55 e Projeto e Construção de Edificação para dois restaurantes e um Pavimento para Eventos no valor de R\$ 87.964,60 totalizando R\$ 131.960,15 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o art. 18, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 3245/2024 – EMAP, de 11/10/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2025-EMAP. **Data da assinatura:** 24/03/2025. **Publique-se.** São Luís, 25 de março de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2025- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29777 - EMSERH. CONTRATO Nº 095/2025- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS. **CPF:** 234.476.133-00. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Suporte Ventilatório- ITENS: 01 (CÓDIGO - 5379), 02 (CÓDIGO - 5380), 03 (CÓDIGO - 5381) e 07 (CÓDIGO - 5686), para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 70.712,00 (setenta mil, setecentos e doze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 124/2024- CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. São Luís (MA), 24 de março de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2025- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29777-EMSERH. CONTRATO Nº 096/2025- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **CNPJ:** 33.486.199/0001-69. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL SCARAMUSSA. **CPF:** 983.814.072-49. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Suporte Ventilatório- ITENS: 04 (CÓDIGO - 5565) e 05 (CÓDIGO - 6166), para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 124/2024- CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025. São Luís (MA), 25 de março de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 097/2025- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29777 - EMSERH. CONTRATO Nº 097/2025- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 03.596.923/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** WELLINGTON DA SILVA. **CPF:** 462.242.389-87. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Suporte Ventilatório- ITEM: 06 (CÓDIGO -



5674), para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 124/2024- CL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025. São Luís (MA), 25 de março de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSEERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 098/2025- GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEERH E A EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.29777 - EMSEERH. CONTRATO N.º 098/2025- GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA. **CNPJ:** 23.420.875/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** GIMENEZ MATEUS VALENCIA. **CPF:** 033.142.978-07. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Suporte Ventilatório- ITENS: 09 (CÓDIGO - 15930), 10 (CÓDIGO - 6013), 11 (CÓDIGO - 6009), 12 (CÓDIGO - 6010), 13 (CÓDIGO - 6011) e 14 (CÓDIGO - 4813), para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 85.037,20 (oitenta e cinco mil e trinta e sete reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 124/2024- CL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025. São Luís (MA), 25 de março de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSEERH - Matrícula n.º 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo. **DO VALOR GLOBAL R\$ 61.335,00** (sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais), **CONTRATADA E.**

SANTOS SILVA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.694.386/0001-40, - **MODALIDADE: DISPENSA** n.º 01/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** São Domingos do Maranhão (MA) 11 de fevereiro de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivado de petróleo, a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão **DO VALOR GLOBAL R\$ 68.550,00** (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), **CONTRATADA C. S. C. BRANCO – ME – CNPJ n.º 23.299.543/0001-57** Endereço: Rua Alto da Cruz, n.º 44 – Centro Cidade: São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000 Representante legal a Sª Caroline Silva Castelo Branco portadora do RG n.º 036444872008-4 e CPF n.º 060.528.923-90, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 01/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** São Domingos do Maranhão (MA) 26 de fevereiro de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de implantação, treinamento e locação do aplicativo web para a câmara municipal de São Domingos do Maranhão - MA., **DO VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), **CONTRATADA CRIAR FILMES PRODUÇÕES LTDA** com endereço na RUA E, CASA 07, LOTEAMENTO NOVA COLINAS, BAIRRO GUANABARA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.773.581/0001-13, - **MODALIDADE: DISPENSA** n.º 03/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.** São Domingos do Maranhão (MA) 17 de fevereiro de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de Consultoria, Orientação e Assistência Administrativa na Gestão Operacional, atendendo a demanda da câmara municipal., **DO VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), **CONTRATADA D S COMERCIO SERVIÇOS & CONSULTORIA LTDA** CNPJ/MF sob o n.º 48.103.604/0001-90, - **MODALIDADE: DISPENSA** n.º 02/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.** São Domingos do Maranhão (MA) 18 de fevereiro de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na implementação de um sistema de gestão documental digital, a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão **DO VALOR GLOBAL R\$ 106.200,00** (cento e seis mil e duzentos reais), **CONTRATADA CRIAR FILMES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.773.581/0001-13, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 03/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** São Domingos do Maranhão (MA) 10 de março de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos para a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão **DO VALOR GLOBAL R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil



), CONTRATADA F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ nº 14.699.390/0001-44, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 17 de março de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de São Domingos do Maranhão - MA: **DO VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), **CONTRATADA** ATENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com endereço na DIOLINO BARROS, S/N, PAULO FALCAO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.818.189/0001-01, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 17 de março de 2025.** Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2025 - PROCESSO Nº. 009/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86. **CLÁUSULA DO OBJETO -** Aquisição de kits porta-documentos (carteiras) e placas de homenagem em suporte de luxo para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura até 24 de Setembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 6.395,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal e HAMILTON ALVES PEREIRA JUNIOR - responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2025 - PROCESSO Nº. 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25. **CLÁUSULA DO OBJETO -** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de março de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal, Evanilson Mendes Costa - responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.070/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015 /2025. OBJETO: Contratação de prestador de serviço para realizar manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: LEANDRO E EDGARD MOTOS. VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00. DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0207 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MDE; funcional programática: 12.122.0020.2128.0000 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL; Elemento de despesas: 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ; 06.114.631/0001-18, por seu representante, Sr. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação e pela contratada Leandro e Edgard Motos. CNPJ nº 11.963.615/0001-30. Matões- MA, 24 de março de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **E DO NASCIMENTO S. SANTOS, CNPJ nº 34.710.754/0001-57, OBJETO:** Aquisições de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Zé Doca - Ma. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO: FMAS, VALOR GLOBAL: de R\$ 62.248,56** (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas



alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social **Nelson Gomes da Silva**, e Representante Legal, **IVALDO DO NASCIMENTO SOUSA SANTOS**, CPF nº 024.526.533-30, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 19 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **R F B CAMPOS, CNPJ nº 50.510.852/0001-05, OBJETO:** Contratação de empresa prestações de serviços mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FPM, FUNDEB, PNATE, PEAT, FMAS, FMS, **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 223.608,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oito reais)**, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração **Sr Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretária de Saúde **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, Secretária de Educação **Srª Leotilde Dias Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social **Nelson Gomes da Silva**, e Representante Legal, **Rychard Felipe Barros Campos**, CPF nº 606.816.313-09, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007.054/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **R C A SILVA, CNPJ nº 07.911.797/0001-2800, OBJETO:** aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca - Ma. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos. parte integrante, assim como as propostas vencedora, independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM FMAS, FMS, **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 349.528,86 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração **Sr Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretária de Saúde **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, Secretária de Educação **Srª Leotilde Dias Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social **Nelson Gomes da Silva**, e Representante Legal, **RUBENS CESAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 011.530.843-17, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003.020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.053/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.418.539/0001-29, OBJETO:** eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca MA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos. parte integrante, assim como as propostas vencedora, independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS. FMAS e FPM, **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 242.859,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)**, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e

suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração **Sr Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretária de Saúde **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, Secretária de Educação **Srª Leotilde Dias Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social **Nelson Gomes da Silva**, e Representante Legal, **FERNANDO LUIZ COELHO SANTANA**, CPF nº 134.179.083-53, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de março de 2025.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 025.14 000.01323 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/ 2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, com CNPJ nº 01.612.333/0001-34, sediada na BR 230 KM, 214 S/N CENTRO, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 919758983 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 270.349.843-87, residente e domiciliado no município de São Domingos do Azeitão. **OBJETO:** promoção do projeto "LAVA PRATOS DO AZEITÃO FOLIA 2025". **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.813,11 (cento e oito mil oitocentos e treze reais e onze centavos reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0001670g
Nome:	ROGERIO BATISTA SILVA
Cota	NEGRO
Vaga	72
Classificação	23ª



Art. 2º - INFORMAR ao candidato que o mesmo deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º - O** presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA PROCESSO Nº 2025.14000.00911 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 140/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742. 731 / 0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **INSTITUTO SABER VIVER - ISV**, com CNPJ nº 17.242.468/0001-95, sediado na Rua Oitocentos, nº 51 – Jardim das Margaridas, em São Luís/MA. CEP: 65.052-875, neste ato representado por seu presidente, **Sr. GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.859.773-20, residente e domiciliada em São Luís/MA. **ONDE SE LÊ:** “Termo de Fomento nº 140/2025. **Leia-se:** “Termo de Fomento nº 144/2025. **São Luís (MA), 24 de março de 2025. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

ERRATA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem formalizar a retificação do contido na publicação do EXTATO DA JUSTIFICATIVA REFERENTE À DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 211/2025 - SECMA, **PROCESSO Nº 2025.14000.01603– SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO**. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24/03/2025, ed. 54, Caderno de Publicação: Terceiros. **Onde se lê:** *Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO. Processo nº 2025.14000.01603– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO* Objeto: *A presente solicitação tem por objeto promover o evento “FESTIVAL DE MÚSICA CULTURAL DE ENCANTOS” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos*

exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. **Leia-se:** *Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO. Processo nº 2025.14000.01603– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DO MARANHÃO* Objeto: *A presente solicitação tem por objeto promover o evento (“FESTEJO CULTURAL FÊ E DEVOÇÃO”) com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA* Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís - MA, 24 de março de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS

ERRATA. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2017/ASSJUR/SEMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. 52 DE 20 DE MARÇO DE 2025. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65.071-380 - São Luís - MA, no uso da sua competência prevista no Art. 69 da Constituição Estadual do Maranhão, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2017/ASSJUR/SEMA. Onde se lê:** “**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Locação de imóvel situado na Av. do Holandeses, nº 04, Loteamento Calhau, bairro Calhau, para funcionamento da Sede administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, pela CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 905.816,52 (novecentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Este termo aditivo permanece com prazo inicial em 16 de dezembro de 2024 com prazo de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0355; Ação: 6143; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 1.759.10700; SUBAÇÃO: 013201; ND: 33.90.39.10. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF



nº 042.797.183-77 e **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, CPF nº 007.913.003-82, representante legal da empresa **PARMÊNIO EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.** **Leia-se:** “**OBJETO:** Constitui objeto Termo Aditivo de Supressão do presente Contrato a Locação de imóvel situado na Av. do Holandeses, nº 04, Loteamento Calhau, bairro Calhau, para funcionamento da Sede administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, pela CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência. **VALOR: R\$ 905.816,52** (novecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** Este termo aditivo permanece com prazo inicial em 16 de dezembro de 2024 com prazo de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0355; Ação: 6143; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 541; UG:200901; Fonte: 1.759.10700; SUBAÇÃO: 013201; ND: 33.90.39.10; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, CPF nº 007.913.003-82, representante legal da empresa **PARMÊNIO EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.** **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.** São Luís (MA), 25 de março de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

ERRATA. No Aviso do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025** de interesse do Município de Brejo de Areia, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, no dia 14 de Março de 2025, Página 11. **ONDE LÊ-SE: “DATA 27/03/2025”. LEIA-SE “DATA 31/03/2025”.** Brejo de Areia - MA, 24de Março de 2025. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.

ERRATA. No Aviso do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** de interesse do Município de Brejo de Areia, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no dia 14 de Março de 2025, Página 11. **ONDE LÊ-SE: “DATA 27/03/2025”. LEIA-SE “DATA 31/03/2025”.** Brejo de Areia - MA, 24de Março de 2025. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, ANO XLIX Nº 043 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS: PAGINA 15. **ONDE SE LÊ:** Data da Sessão: 26/04/2025 As 9:00 Horas (Nove Horas) horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br **LEIA-SE CORRETO:** Data da Sessão: 11/04/2025 As 9:00 Horas (Nove Horas) horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

ERRATA – A Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-CPC/PMVG**, publicado no Diário Oficial Do Estado, Terceiros, pág. 16 e 17 no dia 19 de março de 2025. **Onde se lê na publicação:** “Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Confecção de Malharia para a Secretaria Municipal de Educação de

Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos”. **Leia-se:** “Registro de Preços de colchonetes para atender a hora do repouso das crianças da Creche da Educação Infantil da Rede Municipal da Secretaria de Educação, conforme descrito no Edital e Seus Anexos”. Vargem Grande/MA, 20 de Março de 2025. RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

ERRATA – A Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08099.2025**, publicado no Diário Oficial Do Estado, Terceiros, pág. 16 e 17 no dia 19 de março de 2025. **Onde se lê na publicação:** “Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11400133000123004/2023 Fundo do Ministério da Saúde de VG/MA.”. **Leia-se:** “Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta Fundo A Fundo do Fundo Nacional de Saúde nº 11400133000123004/2023 Fundo do Ministério da Saúde de VG/MA.”. Vargem Grande/MA, 20 de Março de 2025. THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA – Secretário Municipal de Educação.

ERRATA – A Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-004/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08258.2025**, publicado no Diário Oficial Do Estado, Terceiros, pág. 17 no dia 19 de março de 2025. **Onde se lê na publicação:** “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-004/2025-CPL/PMVG”. **Leia-se:** “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-005/2025-CPL/PMVG”. Vargem Grande/MA, 20 de Março de 2025. RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

ESTATUTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG

RESENHA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, CNPJ: 03.664.683/0001-23, também designada pela sigla IDG, fundado em 03 de novembro de 2005 é pessoa jurídica, de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro no município de São Luís – MA, estabelecido na Rua do Direito, Nº 03, Quadra 03, Cohafuma, CEP- 65.074-810. **Patrimônio:** O patrimônio do IDG constituir-se-á de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública direito e valores que a estes venham a ser adicionados, através de doações, legados, subvenções, ou de qualquer outra forma licita inclusive os rendimentos de seus bens patrimoniais, de fideicomisso, de usufruto e outros instituídos em seu favor, remuneração de serviços prestados, assessoramento técnico e, as contribuições ou doações de bens de qualquer natureza que lhe forem feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e estrangeiras. **Fins:** I - Promover a saúde, de forma ampla e universal, por meio da prestação de serviços na saúde em todas as áreas da atenção e do cuidado; II– Realizar ações que busquem organizar e fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da gestão de todos os tipos e níveis de serviços de saúde, públicos ou privados; III - Desenvolver atividade de promoção à saúde, prevenção às doenças e riscos assistência e reabilitação com foco no indivíduo e na comunidade, através de equipes multidisciplinares formada com profissionais de saúde, administrativos e de apoio logístico qualificados e com posturas humanizada; IV – Fomentar e incentivar

o ensino e expressão dos conceitos de saúde, visando ao benefício de ser humano em todas as suas diferentes formas e da comunidade, por meio da realização de ações educativas, distribuição de material didático, entre outros; V - Promover e realizar projetos de aprimoramento na área da saúde, desenvolvendo eventos sociais, educativos e acadêmicos para profissionais com atividade afins ou pessoas que pretendam ingressar na área da saúde; VI – Promover a gestão de serviços de saúde, em especial nas Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Pronto Atendimento, Clínicas, Programas de Saúde da Família, Hospitais, mas a eles não se restringindo; VII - Desenvolver e aprimorar as ações de ensino e pesquisa nas áreas da saúde, educação, assistência social, meio-ambiente e cultura; VIII - Desenvolver ações de apoio técnico, operacional e institucional aos projetos e programas nas áreas da saúde, educação, assistencial, meio-ambiente e cultura; IX – Fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias de software para as áreas da saúde, educação, assistência social, meio-ambiente e cultura; X – Realizar determinadas atividades especializadas, qualificação profissional com profissionais que prestarão serviços estratégicos e eficiente; XI – Recrutar e selecionar profissionais capacitados, dedicados, com eficiência, prestando serviços de terceirização de mão de obras operacionais; XII – Gestão de pessoas no processo de atividades de mão de obras em geral, cuja atividades tenha previsibilidade para a data de finalização; XIII – Atender a necessidade transitória de pessoal regular ou permanente, com acréscimos extraordinários de serviços, com atividades de necessidades intermitente da mão de obra; XIV – Atendimento a picos de demandas específicos, possibilitando o uso de colaboradores, de forma descontínua ao longo de um período indeterminado, atendendo seus custos operacionais; captar recursos financeiros para eventos e projetos em geral, firmar contratos, celebrar convênios, acordos e projetos com órgãos públicos das esferas Municipais, Estadual, Distrito Federal e Federal, entidades públicas e privadas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Empresas Públicas, organismos Internacionais e pessoas jurídica de direito público e privado, nacionais e estrangeiros; **Administração:** É administrado pela Assembleia Geral, Conselho Administrativo, Diretor Executivo, Conselho Fiscal. **Representação:** É representado isoladamente ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **Os Associados:** É ilimitado o número de associados, classificados em Instituidores, Contribuintes e Beneméritos. **Estatuto:** O estatuto social somente poderá ser reformulado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, mediante a votação correspondente por no mínimo um quinto (1/5) dos associados presentes com direito a voto. **Extinção:** Somente poderá ser extinto por deliberação por assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a convocação correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes. **Destino do Patrimônio:** Em caso de extinção, o patrimônio do IDG, será doado a entidade(s) de fins iguais ou semelhantes aos seus. **REGISTRO.** O Estatuto Social do instituto está devidamente arquivado no CANTUARIA DE AZEVEDO Registro Civil de Pessoa Jurídica Centro Empresarial Vinicius de Moraes. Paulo Herberth Neves Cabral Presidente.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE AÇAILÂNDIA - MA

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE AÇAILÂNDIA/MA, de jurídica de direito privado de natureza associativa, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na Estrada Vicinal Lixão, lote 0001, quadra única – Bairro UM III, Bairro Barra Azul – Setor Colinas Park, CEP: 65930-000, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, com atuação em todo o Município de Açailândia. A associação tem as seguintes FINALIDADES: I-A defesa da ética, da paz, da cidadania, dos di-

reitos humanos, da democracia e de outros valores; II-A assistência e desenvolvimento social; II-A segurança alimentar e nutricional; IV-O desenvolvimento econômico e combate à pobreza; V-A defesa dos direitos das crianças e adolescentes; VI- Apoiar e defender os interesses dos/as catadores/as de materiais recicláveis; VII- Representar o grupo perante sociedade, as autoridades administrativas jurídicas em qualquer foro ou instância; VIII- Apoiar a criação de associações e/ou cooperativas, visando extinguir o descompasso entre a relevância do serviço prestado pelo grupo à sociedade e a renda que cada catador/a retira dessa função; IX-Defesa contra atravessadores/as e intermediários/as; X- Defesa contra a exploração no peso e no preço dos depósitos e/ou contra concorrência desleal; XI- Conscientizar, sensibilizar, envolver e comprometer os/as associados/as e a comunidade em ações de defesa do meio ambiente, fomentando a coleta seletiva e promover a educação ambiental; XII-Conscientização dos/as associados/as sobre segurança higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; XII-incentivar o recolhimento das contribuições previdenciárias; XIV- incentivar a geração do trabalho e renda, promovendo a organização comunitária; XV- Reunir os/as catadores/as de materiais recicláveis, visando promover a organização e a capacitação profissional dos/as membros; XVI- Desenvolver ações sociais, culturais, esportivas socioeconômicas com crianças, adolescentes adultos/as e idosos/as, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e visando à erradicação do trabalho infantil e o trabalho escravo; XVII- Incentivar a experimentação não lucrativa, de novos modelos associado-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, fomentando o associativismo e cooperativismo dentro da perspectiva da economia solidária; XVIII- Incentivar ações educativas, culturais, esportivas, de lazer, de saúde, de comunicação, inclusive na perspectiva de geração de trabalho e reunida; XIX- Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas do grupo de catadores/as, pleiteando as respectivas soluções; XX- Do estudo e da pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à preservação do meio ambiente, coleta, seleção e transformação de reciclados e promoção do desenvolvimento sustentável e às suas finalidades institucionais; XXI- Colaborar com o mundo acadêmico e empresarial para o apoio de estudos, detecção de oportunidades análises de viabilidade técnica-econômica e implantação de etapas de processos de reciclagem que agreguem valor ao produto a ser inserido no setor produtivo da economia; A ADMINISTRAÇÃO da associação é composta, por: um/a presidente, um/a vice-presidente, um/a secretário/a geral, 1º e 2º tesoureiro/a e diretor patrimônio/a. O exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado. As FONTES DE RECURSOS da Associação são provenientes, de: I- doação e legados; II- contribuições voluntárias em dinheiro ou bens; III- Mensalidades e contribuições recebidas dos/as associados/as; V- subvenções, auxílios ou convênios destinados pelos poderes públicos federais, estaduais, ou municipais; VI- rendas auferidas nas locações de imóveis e eventuais outras rendas; VII- juros, dividendos, ações apólices de dívidas públicas, assim como decorrentes de prestação de serviços, e vendas de produtos, manufaturados, artesanais e artísticos. PARAGRAFO ÚNICO- todos os bens serão aplicados integralmente dentro do território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais. O REGISTRO do Estatuto Social da Associação, devidamente arquivado: no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Açailândia do Maranhão, sob o protocolo de nº 12.854 e registrado sob o nº2.592 em Açailândia/MA 19/06/2017. Antonia da Silva Manço – Presidenta. **Antonia da Silva Manço** Presidente.



CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA CESK

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: O CENTRO E EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA, também designado pela sigla CESK, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.741.275/000-08, constituído em 20 (vinte) do abril do 2003, sob a forma de Associação Civil sem fins Lucrativos, cujo o foco principal de atuação está nas áreas de educação e assistência social, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa. com duração por tempo indeterminado, com domicílio, sede e foro na cidade de São Luís- Estado do Maranhão, na 1ª Travessa Alberto Sales, nº 335- A, Bairro Sá Viana, CEP 65.080-010, podendo desenvolver as suas atividades em todo território nacional, instalar e/ou encerrar o seu escritório de representação no país, por expressa decisão de sua Direção, sendo regido pelo presente Estatuto, pela Lei nº 10.406/2002- Código Civil, atendendo, naquilo que couber, o disposto na Lei 13.019/2004, com suas devidas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015 e, ainda, pelas demais legislações pertinentes e aplicáveis à sua atuação junto à sociedade. **DAS FINALIDADES: O CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA (CESK)**, com atuação, predominante nas áreas de educação e assistência social, possui os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com vistas a: **I-** Promover assistência social através da proteção à maternidade, à infância, adolescência, à velhice e a família na sua integralidade; ao amparo as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência bem como a integração à vida social/comunitária; **II-** Promover e desenvolver o acesso à educação infantil, através de creches (em regimes parciais e/ou integrais) e pré escola, o ensino fundamental e podendo ainda, executar programas como Brasil Carinhoso, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), o programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como a educação profissional e técnica; **III-** Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; **IV-** Promover a defesa da segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, como medida de relevância à vida; **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita do **CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA (CESK)**, serão constituídas dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. **Parágrafo Único:** Como fonte de recursos, a entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinadas à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. **Isabel Mendes Froz** Presidente da Instituição.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha da Nota de Empenho Nº 2025ne000664- FERJ; Data de Emissão: 24/03/2025 Processo Administrativo Nº 19.014/2025 **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Francy Jany Gomes de Vasconcelos CPF.705.153.443-20 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito (a) Judicial Francy Jany Gomes de Vasconcelos, Assistente Social, nomeado(a) nos autos do processo nº 0801763-63.2024.8.10.0048 para elaboração de estudo social, conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da 3ª Vara de Itapecuru Mirim. Valor dos honorários arbitrado pelo Juiz: R\$ 468,62 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

Resenha da Nota de Empenho Nº 2025NE000666 Ferj; Data de Emissão: 24/03/2025; Processo Administrativo Nº 19.032/2025. **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Ruben Sousa Junior. CPF 021.107.193-54 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Judicial Rúben Sousa Júnior, nomeado(a) nos autos dos processos nº0811387-39.2019.8.10.0040,0811496-53.2019.8.10.0040,0813601-37.2018.8.10.0040,0813761-62.2018.8.10.0040,0813860-32.2018.8.10.0040 e 0813998-96.2018.8.10.0040 para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo magistrado: R\$ 2.220,00. (Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz-MA). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reaparelhamento do Judiciário – Ferj. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

Resenha Da Nota De Empenho Nº2025NE000668 – FERJ; Data De Emissão: 24/03/2025; Processo Administrativo Nº 18.721/2025 **Contratante:** Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão. **Contratado:** Antonia Eliane De Sousa Silva CPF.023.680.943-18 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito(a) Judicial Antonia Eliane de Sousa Silva, Assistente Social, nomeado(a) nos autos do(s) processo(s) nº 0800698-15.2024.8.10.0054, 0801565-76.2022.8.10.0054 e 0801918-53.2021.8.10.0054 para elaboração de estudo social, em conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. Valor dos honorários arbitrados pelo Juiz: R\$ 1.500,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial De Modernização E Reaparelhamento Do Judiciário – FERJ. Natureza Da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição De Justiça – Ferj. Modalidade Do Empenho: Ordinário. Ordenador De Despesa: Amudsen Da Silveira Bonifácio.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000670 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 24/03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19022/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RUBEN SOUSA JUNIOR. CPF 021.107.193-54. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) JUDICIAL RÚBEN SOUSA JÚNIOR, ENGENHEIRO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº 0804525-18.2020.8.10.0040, 0810837-44.2019.8.10.0040, 0811526-88.2019.8.10.0040, 0813661-10.2018.8.10.0040 E 0817726-43.2021.8.10.0040 PARA ELABORAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ. VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS PELO JUIZ: R\$ 1.850,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 056/2025 – Nota de Empenho: 2025NE000616, emitida em 14/03/2025-Processo nº 0001227.110000938.0.2025. Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: E P MOURA LIMA, CNPJ nº 36.145.634/0001-80. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho

tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (adoçante líquido), para fins de reposição no almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Pregão Eletrônico SRP Nº 90029/2024-DPE/MA. PROC.0001227.110000938.0.2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, conforme a Lei 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080101, Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, FR 1.5.00.101000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). ARQUIVAMENTO: pasta de resenhas 2025. São Luís, 25 de março de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

REGULAMENTO

ARMAZÉM GERAL VALENFERT

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL VALENFERT. A sociedade empresária, “VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA”, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 21201156064, CNPJ nº 43.352.318/0001-44, Inscrição Estadual nº 127705759, localizada no endereço: Estrada do Cajueiro, Lote 02, nº 33, Bairro Vila Maranhão, Município de São Luís, UF: MA, CEP: 65.091-009 por este ano estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias: **Art. 1º** – Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras (**fertilizantes minerais**) já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Art. 2º** – A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** – quando não houver espaço suficiente para armazenamento; **II** – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; **III** – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; **IV** – se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações; **V** – se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Art. 3º** – Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de: **I** – quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos; **II** – por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; **III** – insolvência da Companhia seguradora. **Art. 4º** – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Art. 5º** – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. **Art. 6º** – O atraso no pagamento dos valores devidos pela CONTRATANTE implicará na incidência de multa compensatória no importe de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculado com base no IGP-M, incidentes sobre o valor em aberto, a partir do recebimento de notificação enviada pela CONTRATADA à CONTRATANTE. **Art. 7º** – Todos e quaisquer tributos decorrentes da prestação de serviços, serão pagos pela Parte definida como contribuinte e/ou responsável pela legislação vigente. São Luís, 17 de Janeiro de 2025. Filipe Marinho Moura – Sócio Administrador **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ARMAZÉM GERAL I. IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO** 1. Número de Referência: 003/2025 2. Data da Vistoria: 12 de fevereiro de 2025 3. Local da Vistoria: ESTRADA DO CAJUEIRO, NÚMERO 33, BAIRRO: VILA MARANHÃO, CEP:

65.091-320. SÃO LUIS - MA 4. Responsável pela Vistoria: Letícia Fernanda Cordeiro Nunes 5. Registro Profissional: CAU nº A266617-0 **II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Conforme legislação vigente: - NR-11: Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. **III. OBJETIVO** Avaliar as condições físicas, operacionais e de segurança do Armazém Geral, alinhado às normas regulamentadoras e técnicas pertinentes à atividade. **IV. METODOLOGIA** Adoção de técnicas de inspeção visual, análise documental, medições específicas e entrevistas com responsáveis operacionais. **V. DESCRIÇÃO DO LOCAL** empreendimento é composto de Galpão com divisão em 10 boxes interno, guarita, prédio administrativo, área de apoio e estacionamento. Possui área total construída de 13.995,64m², referente a 30% da área total do terreno. **VI. CONDIÇÕES GERAIS** 1. Estrutura: - Exame detalhado de vigas, pilares e lajes. 2. Instalações Elétricas: - Avaliação de conformidade com a ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. 3. Sistema de Combate a Incêndio: - Conformidade com a ABNT NBR 14276 - Programa de brigada de incêndio. 4. Iluminação: - Conformidade com a ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 - Iluminação de interiores. 5. Ventilação: - Avaliação de trocas de ar conforme ABNT NBR 16401 - Instalações de ar-condicionado. 6. Área de Estocagem: - Conformidade com NR-11 e NR-29 para armazenagem e movimentação. 7. Equipamentos: - Certificados de manutenção e inspeção em dia. 8. Área Administrativa: - Avaliação de ergonomia conforme NR-17. **VII. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS** - Infiltração no setor noroeste. Recomenda-se imediata intervenção, conforme ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto. **VIII. CONCLUSÃO** Mediante vistoria técnica, a infraestrutura apresenta conformidade com a legislação e normas técnicas. **IX. DECLARAÇÃO** Atesto a veracidade das informações, baseando-me na inspeção técnica realizada. Arquiteto(a): Letícia Fernanda Cordeiro Nunes CAU nº: A266617-0 Local e Data São Luís, 12 de Fevereiro de 2025. **DECLARAÇÃO** INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTOS VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA CNPJ 43.352.318/0001-44 **a) Nome empresarial, domicílio e capital;** 1.1 DADOS GERAIS NOME: Valen Fertilizantes & Armazéns LTDA. Inscrita no CNPJ 43.352.318/0001-44 LOCAL: A empresa está localizada em São Luís, Estado do Maranhão, Estrada do Cajueiro, número 33 – Bairro Vila Maranhão, CEP: 65.091-009. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nomes dos Sócios	%	Nº de Quotas	Total
JOSE LAURO DE CASTRO MOURA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
FILIFE MARINHO MOURA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Empreendimento: Galpão composto por 10 boxes O Empreendimento tem como nome fantasia VALENFERT. **b) Capacidade** O empreendimento refere-se a um galpão de armazenamento, composto por 10 boxes onde serão armazenados fertilizantes fosfatados e nitrogenados a granel, além de um prédio administrativo para gerenciar a operação realizada. **1.1 GALPÕES DE ARMAZENAMENTO** – Composto por 10 boxes capacidade por box.

GALPÕES DE ARMAZENAMENTO EM ALVENARIA		
AMBIENTE	DIMENSÕES EM M	CAPACIDADE EM TONELADAS
Box 01	20 x 50 x 7	6k ton
Box 02	20 x 60 x 7	8k ton
Box 03	20 x 60 x 7	8k ton
Box 04	20 x 60 x 7	8k ton
Box 05	20 x 60 x 7	8k ton

Box 06	20 x 50 x 7	6k ton
Box 07	20 x 60 x 7	8k ton
Box 08	Instalado maquinário	-
Box 09	20 x 60 x 7	8k ton
Box 10	20 x 60 x 7	8k ton

c)- Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito;Os Fertilizantes que serão armazenados nos galpões são de origem mineral, sendo substâncias de composto simples e são os seguintes produtos granulados: · Fosfato Monoamônico (MAP) · Superfosfato simples (SSP) · Superfosfato triplo (TSP) · Cloreto de potássio (KCL) · Sulfato de potássio (SAM) Sendo:

MAP	Fosfato Monoamônico	Obtido através do tratamento da amônia com ácido fosfórico resultando em garantias de 10 a 12% de nitrogênio e de 50 a 54% de fósforo
SSP	Superfosfato simples	Composto por 18% a 21% de Fósforo, no mínimo 16% de Cálcio e até 10% de Enxofre. Seu diferencial está no enxofre na forma de sulfato de cálcio.
TSP	Superfosfato triplo	Obtido por meio da solubilização das rochas fosfáticas, como fosforitas e apatitas, com ácido fosfórico. O insumo resultante é um composto geralmente granulado com 41% de fósforo e 11% de cálcio em média
KCL	Cloreto de Potássio	Composto por 47% de cloro.
SAM	Sulfato de amônio	Obtido da mistura de nitrogênio e enxofre.
URÉIA	Uréia	Composição CO(NH2)2 sendo uma fonte rica em nitrogênio, com cerca de 44% a 46% do elemento químico.

Com a finalidade de armazenagem, o fertilizante em questão será encontrado em formato à granel, disposto da seguinte forma dentro do galpão: • 2 boxes contendo Fosfato Monoamônico (MAP) • 2 boxes contendo Superfosfato simples (SSP) • 2 boxes contendo Superfosfato triplo (TSP) • 2 boxes contendo Cloreto de potássio (KCL) • 2 boxes contendo Sulfato de potássio (SAM) **d) operações e os serviços a que se propõe;** A VALENFERT é especializada em fertilizantes e armazenagem, desde a entrada da matéria-prima até sua retirada à granel pelos clientes. O serviço de armazenagem é a base do negócio e é prestado nas instalações da empresa que é a única na região do Porto do Itaqui que conta com uma estrutura toda em alvenaria e proporcione aos nossos clientes uma excelente condição de armazenagem. A operação consiste no recebimento de produtos importados que são tirados dos navios e colocados em caminhões caçamba graneleiros. Esses caminhões se dirigem até as instalações da VALENFERT, onde são pesados em balanças rodoviárias e seguem para descarregamento nos boxes descritos acima. Após a descarga passam novamente pela balança rodoviária onde será aferida sua tara e determinado quantas toneladas foram descarregadas no armazém. O processo se repete até que todo o volume importado pelo nosso cliente esteja em segurança dentro do armazém. Prestamos também serviços de envase de fertilizantes em Big-Bags de 1.000 kg, em equipamentos apropriados para esse tipo de serviço. O processo de envase e os equipamentos necessários para a realização do mesmo. **e) responsabilidade e os critérios de segurança da empresa pelos bens armazenados** A responsabi-

lidade de operação e segurança é da própria empresa VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA. Quanto a atividade desenvolvida tem o auxílio de um responsável técnico devidamente registrado no conselho competente. A mesma mantém sistema de padronização, conforme normas do MAPA, possui Plano de Amostragem para Análise de Qualidade de Matérias-Primas e Produtos, possui uma Equipe interna, coleta no recebimento das matérias primas para análise física que são realizadas no nosso estabelecimento. Assim como, programa de rastreabilidade e procedimentos para o recolhimento de produtos do armazenamento ao envase. Quanto a critério de segurança do empreendimento a empresa possui segurança 24h por vigilantes capacitados, sistema monitoramento por câmeras de segurança, sistema de combate a incêndio com todo sistema de alerta de emergência. Possui também, apolice de seguro para assegurar qualquer sinistro. São Luís, 11 de fevereiro de 2025. **VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA** CNPJ: 43.352.318/0001-44.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS VALENFERT 2025

Serviço	Valor (R\$/t)
Armazenagem à granel	18,00
Envase de fertilizantes em Big-Bag	50,00
Peneiramento de produto à granel	30,00

São Luís, 11 de fevereiro de 2025. **Alfredo Gonçalves** Ger. Comercial.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARP Nº 121 /2024 ORIUNDA DO PROCESSO Nº0036.008687/2023-19 DO PREGÃO ELETRÔNICO 491/2023 – SUPEL/ROPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SEAD/0002/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO, FORNECIMENTO DE BILHETES E-TICKET). Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 36.184/2020, e, conforme parecer jurídico emitido e no uso das atribuições legais, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Adesão como “carona” da Ata de Registro de Preços nº 121/2024-SUPEL-RO do objeto acima, em favor da empresa abaixo descrita.

EMPRESA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA CNPJ: 06.955.770/0001-74
Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.
O valor total da contratação: R\$ 7.800.000,00 (sete milhões, oitocentos mil reais).

Autorizo. Publique-se.São Luís, (MA) 06 de março de 2025.**Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretaria de Estado da Administração Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo **75, inciso II**, da Lei nº **14.133/2021**, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, pelo valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE COOPERAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 2025.560101.15328- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Cooperação nº. 04/2025 – WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/SEAP de 24/03/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTE:** WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001-94 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA**, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o atendimento das demandas da **CONCEDENTE** a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela **CONVENIENTE**, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Werneck Ferreira Wolter, CPF nº 623.149.982-00 – Sócio – Administrador da WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em

livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de março de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 24 de março de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

TERMO DE FOMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.01424-SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 198/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742. 731/ 0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DO MARANHÃO**, com CNPJ nº 34.816.613/0001-13, sediado na RUA QUATORZE, Nº 31 COHTRAC IV, neste ato representado por sua presidente, **SRA. ANDRESSA ALVES PEIXOTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.674.273-51, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO:** “Festival de Música Cultural de Encantos”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ANDRESSA ALVES PEIXOTO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2025**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 17/03/2025 09:00 (horário de Brasília), a objeto para Eventuais Contratação de empresa especializada para execução de fornecimento e instalação de esquadrias, vidros e demais itens relacionados a vidraçaria e serralheria no Município de Zé Doca – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos nas quantidades e condições contidas no termo de referência Anexo II do presente edital, **J V NERES SERRALHERIA - 49.113.101/0001-68**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 272.361,84 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. **K VIDRACARIA LTDA - 56.891.200/0001-36** que apresentou proposta no valor de **R\$ 230.226,44 (Duzentos e Trinta Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, **L S CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICO LTDA, 54.004.828/0001-47**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.053.388,97 (Um Milhão e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)**, **RA ALUMINIO E VIDROS LTDA - 41.203.070/0001-24**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 523.651,99 (Quinhentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)**, **ZÉ DOCA-MA – 19 de março de 2025.** Fláviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50